



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME

AVISO DE LICITAÇÃO


O Município de Porto de Moz, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída conforme dispõe sobre a Portaria de n.º 012/2023-PMPM/GAB, de 01 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME, sob o regime de execução tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, em envelopes de número 01 e 02, em Sessão Pública a ser realizada na Sala da CPL da Prefeitura de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no dia 19 de julho de 2023, às 10:00 horas.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, o mesmo poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPM, situado na Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

Porto de Moz, 30 de junho de 2023.


Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CPL/PMPM
Portaria de Nº 012/2023 - PMPM/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME

SUMARIO

- 01 – PREÂMBULO
- 02 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES
- 03 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
- 04 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 05 - DO CREDENCIAMENTO
- 06 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 07 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- 08 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 09 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
- 10 - DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02
- 11 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO
- 12 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 14 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.
- 15 - DOS RECURSOS, PENALIDADES E DAS SANÇÕES.
- 16 - DO CONTRATO
- 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 19 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO
- 20 - ATRASO DE PAGAMENTO
- 21 - DO REAJUSTE DE PREÇO
- 22 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 23 - DA GARANTIA CONTRATUAL
- 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 25 - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME

1 – PREÂMBULO.

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da Portaria n.º 012/2023-PMPM/GAB, de 01 de Abril de 2023, torna público que se encontra instaurada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2005-2/2023-FME**, sob o regime de execução empreitada tipo **Menor Preço POR LOTE**, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, entre quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto.

1.1 - O objeto do contrato será executado sob o regime de empreitada tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - Os procedimentos Licitatórios desta TOMADA DE PREÇO são regidos pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e por esse Edital e seus anexos.

1.3 - Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2023 são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-2023

1602 – FUNDEB

12 361 0401 1.031 – Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.4 - Os interessados deverão retirar o Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPM, situada na Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, juntamente com os respectivos anexos, nesta cidade de Porto de Moz/PA, o qual será fornecido em arquivo digital, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://portodemoz.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

1.5 - Os documentos e propostas serão recebidos e abertos pela CPL/PMPM, no endereço discriminado no item 1.4 deste Edital, no dia 19 de julho de 2023, às 10:00 horas.

1.6 - Integram o presente Edital, independente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais, os seguintes anexos, cujas cópias estarão disponíveis conforme discriminado no item 1.4 deste edital:

ANEXO I. MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II. TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE

ANEXO IV. DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII



**DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ANEXO V MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO VI. MINUTA DE CONTRATO.**

2 - DOS ADENDOS ESCLARECEDORES E MODIFICADORES.

2.1 - As respostas às consultas sobre o Edital, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de ADENDOS às empresas que tenham adquirido o Edital;

2.2 - No caso de emissão de ADENDO MODIFICADOR (documento emitido pela CPL/PMPM, que contenha informações que impliquem em alteração na formulação das propostas), será publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com modificação do prazo original para entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial;

2.3 - No caso de emissão de ADENDO ESCLARECEDOR (documento emitido pela CPL/PMPM, que contenha informações que não causem alteração na formulação das propostas), será mantido o prazo original para entrega dos documentos de Habilitação e da Proposta;

2.4 - As dúvidas referentes ao edital poderão ser solicitadas até 02 (dois) dias antes da abertura do certame licitatório, estes endereçados à CPL/PMPM no endereço discriminado no item 1.5. e serão sanadas pela Comissão de Licitação por meio de adendos esclarecedores.

3 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, conforme consta no Termo de Referência do Edital.

3.1.1 - Lote 01 – Serviços de Construção da Escola João Mendes da Costa com 3 Salas de Aula, Rio Taquanaquara Zona Rural do Município de Porto de Moz / PARÁ. O valor estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de **R\$ 599.011,48** (quinhentos e noventa e nove mil e onze reais e quarenta e oito centavos).

3.1.2 - Lote 02 – Serviços de Reforma e Manutenção da Escola Paulo Freire no Município de Porto de Moz / PARÁ Comunidade/Vila Pedreira. O valor estimado da despesa para a contratação do serviço de que trata este lote é de **R\$ 373.787,66** (trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

3.1.4 - O valor global estimado da despesa para a contratação dos serviços de que trata está **Tomada de Preços** é de **R\$ 972.799,14** (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), conforme os orçamentos estimativos dispostos nas planilhas orçamentárias.

3.1.5 Assim, o preço máximo para a execução dos serviços não poderá ultrapassar a quantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de R\$ 972.799,14 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

4 - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 – O prazo estabelecido para fins de contratação é de até 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, e a execução dos serviços propriamente ditos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

4.2 - O prazo de vigência do contrato a ser firmado se iniciará a partir da data da sua assinatura e da consequente emissão da Ordem de Execução dos Serviços. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir tanto quanto Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento do serviço.

4.3 - Os Serviços licitados deverão ser executados no Município de Porto de Moz, conforme quantitativos e especificações contidas em Anexo.

5 – DO CREDENCIAMENTO.

5.1 - A CPL/PMPM considera como representante legal da proponente, quando presente na Sessão de Abertura, aquele que estiver munido de sua Cédula de Identidade, juntamente com o documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social ou Procurador, que deverá apresentar, além da Cédula de Identidade, o instrumento de mandato com firma reconhecida em Cartório, ou Termo de Credenciamento através do original assinada por um dos sócios da empresa, com cópia autenticada, no envelope nº 01 – Documentação de Habilitação – para que conste no processo.

5.2 - DECLARAÇÃO, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006 E certidão simplificada do estado da licitante, ou Declaração de enquadramento/reenquadramento de ME/EPP registrada na Junta Comercial, (modelo próprio).

5.4- A falta ou incorreção do documento de credenciamento não desqualificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar durante a reunião de abertura dos envelopes, ou seja, a credencial não é obrigatória.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1 - Poderão participar do certame de licitação quaisquer interessados que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do seu objeto;

6.2 - Não será permitida a participação de empresas que possuam empregados na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, inclusive na condição de sócio ou dirigente, incluída as demais vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

6.3 - Servidor ou dirigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

a) Empresa punida com suspensão do direito de participar de licitação no âmbito da Administração

7 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pública, Direta ou Indireta, estadual ou declarada inidônea no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, devendo a licitante preencher a Declaração de Idoneidade.

7.1 – Os licitantes poderão impugnar os termos do presente Edital até o segundo dia útil, antecedente à abertura dos envelopes de habilitação, bem como poderá suscitar eventual falha ou irregularidade que vicie esse instrumento;

7.2 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, desde que protocole o seu pedido até 05 (cinco) dias úteis antecedentes à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação;

7.3 – O licitante que protocolar tempestivamente a sua impugnação poderá participar do procedimento licitatório até a decisão final da autoridade administrativa.

8 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

8.1 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em tabelionato de notas ou autenticado por membro da Comissão de licitação ou por outro servidor designado para essa atividade, mediante apresentação do documento original, até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início do certame, e ficará anexada aos autos;

8.2 – Os documentos e propostas que deixarem de atender todas as disposições deste Edital não serão considerados.

8.3 – Não serão aceitos documentos e propostas transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.

8.4 – Os documentos de habilitação e propostas apresentados fora da data e horário limite não serão recebidos;

8.5 – Todos os documentos e elementos contidos nesta proposta (envelope 01 e envelope 02);

8.6 deverão ser apresentados em envelopes fechados e rubricados no fecho.

8.7 No sobrescrito de cada envelope a LICITANTE mencionará:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME
SESSÃO DIA: 00/00/2023, ÀS 00:00 horas
RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE: EMAIL:
TELEFONE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Para habilitação na presente licitação exigir-se-á dos interessados o cumprimento e o atendimento na íntegra e totalidade do presente edital e seus anexos, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a documentação relativa a:

- I. Habilitação Jurídica
- II. Qualificação Econômico – Financeira
- III. Regularidade Fiscal
- IV. Qualificação Técnica

9 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME

SESSÃO DIA: 00/00/2023, ÀS 00:00 horas

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

EMAIL:

9.1 - As firmas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em uma via, em envelope separado da proposta comercial, na data e horário estabelecidos no edital, devidamente atualizados:

9.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: estatuto ou contrato social em vigor e certidão (simplificada) expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.2.1 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

9.2.2 - Declaração, sob penas da lei, de que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo V.

9.2.3 – Declaração de Anuência da Licitante, conforme modelo do Anexo III;

9.2.4 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM e CGU-PAD);

9.2.5 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2.6 Certidão de licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 9.3.1** Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 9.3.2** Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.3.3** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 9.3.4** Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social – e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 9.3.4.1** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 9.3.4.2** – Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.3.4.3** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
- 9.3.4.4** – No caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.3.4.5** – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- 9.3.4.6** – *A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.*
- 9.3.4.7** – *Caso não apresente a mesma perderá as prerrogativas da LC nº. 123/2006.*
- 9.3.4.8** – *O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15.*
- 9.3.5** – Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível



com o objeto licitado.

9.4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores). A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz quando esta for a licitante e vice-versa, com a devida atividade do objeto da licitação;

9.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as Certidões Negativas de débitos Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda – SEFA onde se situa a sede da empresa, deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior à licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) poderá suspender o certame até que se verifique as devidas autenticidades;

c.3) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, expedidas pela SEFIN, da sede da licitante e do licitador;

c.3.1) As empresas cujo município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias, para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos.

d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), expedida eletronicamente, acompanhado das Certidões Negativa de Infrações Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria MTP nº 667/2021, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante;

9.4.3 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.4.4 – Alvará de Licença de Funcionamento da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.4.5 Licença Ambiental de Funcionamento do estabelecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz ou sede do licitante.

9.4.6 – A licitante que optar pelo seu domicílio, deverá apresentar toda documentação exigida nos subitens acima do mesmo domicílio. Se escolher a sua sede, deverá apresentar todos os documentos acima exigidos referentes à sua sede. Exceto a certidão relativa ao INSS, em que constar validade tanto para a matriz quanto para as filiais.

9.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 – Certidão de Registro ou inscrição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da licitante, em plena validade, da qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(ão) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados;

9.5.2 – Certidão do Registro dos Responsáveis Técnicos, emitidos pelo CREA e CAU com validade na data da apresentação da proposta;

9.5.3 Comprovante de vínculo empregatício do(s) Profissional (ais) responsável (eis) técnico(s) com registro/visto no CREA/PA em dia com sua anuidade e recadastrado (em que conste o horário de trabalho, que seja compatível com ART de Cargo/Função

9.5.4 – Apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnico-Operacional, registrado(s) no CREA e CAU da respectiva região onde as obras e os serviços foram executados, que comprove(m) ter a empresa licitante executado **obras e/ou serviços de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação**, para pessoa física ou jurídica de direito público ou de direito privado, devendo constar no atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, nº do CPF, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da CPL;

9.5.5 – Declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS;

9.6 – Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrado no CREA e CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

9.7 – A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s) indicado pela licitante se dará mediante a data do Registro do(s) profissional (s) em carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, no caso de sócio, através do Contrato Social (ato constitutivo) ou ainda contrato de trabalho.

9.7.1 – Relação dos nomes da equipe técnica, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sua função durante a execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, que será designada e se responsabilizará pelos trabalhos (Modelo Próprio da Licitante).

9.7.2 – Declaração fornecida pela licitante indicando especificamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, número do documento de identidade e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado.

9.7.3 – Declaração do(s) profissional(is) aceitando o exercício da função de responsável técnico pela obra (Modelo Próprio do Licitante).

9.7.4 – Atestado de que visitou os locais onde serão executadas as obras (Fornecido pela PMPM) e que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, conforme modelo constante no ANEXO VIII, devendo constar no atestado o nome do representante da licitante que efetuou a visita (s) ao local (is) da execução dos serviços, nos termos do artigo 30, inciso III da Lei nº 8.666/93 e devidamente atestada pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

9.7.5.1- É obrigatória a visita do responsável técnico ou de representante da empresa licitante ao local do serviço objeto desta licitação, tanto para tomar ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos quanto para receber o certificado de visita técnica que deverá constar na documentação de habilitação apresentada pela licitante.

9.7.5.2 – O responsável pela empresa que se fizer presente para a visita técnica deverá comprovar sua condição através do contrato social ou de procuração registrada em cartório.

9.7.5.3 – Ou pessoa de confiança do responsável pela licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de vínculo com a empresa ou autorização devidamente assinada pelo responsável da licitante e reconhecida em cartório, que deverá ser juntada à Declaração de Visita Técnica e fazer parte do envelope nº 01 correspondente a "1ª FASE/HABILITAÇÃO". Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma licitante. O responsável técnico ou representante da empresa, acompanhado pelo representante da PMPM, seguirão para o local onde serão realizadas as obras e após o término da visita, será emitido atestado pertinente ao ato, Documento este que fará parte integrante do rol dos documentos habilitatórios do certame.

9.7.5.5 - Agendamento:

Prazo máximo para agendamento: Até o dia 07 de julho de 2023.

Horário para agendamento: das 08:00 h. as 12:00 h

Pessoa: Daiane Regina Martins Gonçalves Lima, Enilde Maia Moreira, – CPL/PMPM,

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

Data Limite para Visita Técnica: Dia 12 de julho de 2023.

Documentos necessários: Carta de credenciamento do responsável técnico da empresa, com firma reconhecida, munido da respectiva inscrição no CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Local da apresentação: Sala da CPL/PMPM, no endereço citado no item 1.4 deste edital.

9.7.5.6 A licitante deverá encaminhar seu Representante Legal e/ou Responsável Técnico (Engenheiro Civil) munido de Carta de credenciamento e/ou instrumento público de procuração e da respectiva inscrição no CREA para realizar visita técnica no local que se realizarão os serviços, a qual a empresa interessada deverá agendar através de requerimento a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, o pedido deverá ser no máximo até o dia 07/07/2023, para a realização da visita técnica no máximo até o dia 12 de julho de 2023, com saída do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, o qual será acompanhada pelo engenheiro responsável técnico da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, com saída rigorosamente na data e horário agendado. Após a visita, o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal fornecerá as empresas, em modelo próprio, ATESTADO DE VISITA que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante.

Parágrafo único: Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ. Os documentos exigidos para habilitação, consoantes o estabelecido neste título, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou meio digital/mídia. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto nesse título inabilitará o licitante.

9.8 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade Profissional do contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado, Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos (CND) emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), CERTIFICANDO que o(a) profissional encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil, de acordo com a Resolução nº 1.637/2021- CFC, juntamente com a certidão simplificada, que deverá acompanhar a documentação acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, Certidão Inteiro Teor, certidão específica e certidão específica de participação societária de arquivamento emitidas pela Junta Comercial;

a.1) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, por tanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente. Acompanhado da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente.

a.2) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), discrimina: 1º) os saldos no início do período; 2º) os ajustes de exercícios anteriores; 3º) as reversões e transferências de reservas e lucros; 4º) os aumentos de capital discriminando sua natureza; 5º) a redução de capital; 6º) as destinações do lucro líquido do período; 7º) as reavaliações de ativos e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes; 8º) o resultado líquido do período; 9º) as compensações de prejuízos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10º) os lucros distribuídos; 11º) os saldos no final do período.

a.3) A obrigatoriedade de elaborar as demonstrações contábeis está contida na legislação do Imposto sobre a Renda no artigo 274 do Decreto nº 3.000/1999 (RIR/1999), na legislação societária no artigo 176, I a V, da Lei nº 6.404/1976, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade na Resolução CFC nº 1.185/2009

a.4) A real situação financeira do proponente poderá ser verificada com base nos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento, demonstrados por memória de cálculo, através da apresentação dos cálculos abaixo, por profissional competente:

a.5) Obs.: (NBC TG 26 R5), alterada pela Resolução CFC nº 1.376/2011, e na Deliberação CVM nº 676/2011. As demonstrações contábeis devem ser complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos necessários para o esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício (artigo 176, § 4º, da Lei nº 6404/1976) e as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas (NBC TG 26 R5, item 10, letra 'e').

a.6) Caso a licitante seja EPP ou ME poderá apresentar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) sem ser a extraída do livro diário, pois poderá elaborar e apresentar assinada pelo Contador ou técnico contábil da empresa e pelo titular ou representante legal da Entidade. Obs: No ITG 1000 descreve que é facultada esta demonstração DMPL para empresas ME/EPP, porém, ao mesmo tempo no próprio ITG 1000 diz que é estimulada o fazimento dessa demonstração contábil pelo Conselho Federal de Contabilidade. Por tal razão solicitamos tal demonstração contábil independente do porte da empresa, visto a necessidade em resguardar o interesse público no tocante a capacidade econômica dos licitantes em suportar os investimentos exigidos para cumprir o objeto licitado.

*ITG 1.000 DESCREVE:

...

Demonstrações contábeis 26.

26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.

27. A elaboração do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, incluindo além das previstas no item 26, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apesar de não serem obrigatórias para as entidades alcançadas por esta Interpretação, é estimulada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a.7) Caso o DMPL não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

a.7.1) Se necessário a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador ou técnico contábil da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



a.8) Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou técnico contábil, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador ou técnico contábil e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis, nos termos da Resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações, e conforme a Resolução CFC nº 1637/2021 e alterações.

b) Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = 1,0$$

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} = 1,0$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT + RLP}{PC + PNC} = 1,00$$

- Índice de Endividamento Geral (IEG) não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PELP}{AT} = 0,50$$

Onde:

AC-Ativo Circulante

RLP-Realizável a Longo Prazo

PC-Passivo Circulante

PNC- Passivo Não Circulante

ELP-Exigível a Longo Prazo

PELP- Passivo Exigível a Longo Prazo

AT- Ativo Total

b.1) A não apresentação do cálculo será realizado pela comissão técnica através do balanço patrimonial;

c) Os Balanços deverão conter as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) e do contador responsável da Proponente, devidamente registrados na Junta Comercial, bem como, os Termos de Abertura e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Encerramento do livro Diário, também registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro;

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento, e demonstrações contábeis consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;

f) Para sociedade anônima, cópia autenticada da publicação do balanço patrimonial em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede da licitante;

g) Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

h) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

9.8.1 - Entende-se por “na forma da lei”;

I – Para as Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76, Sociedade Anônima ou por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial ou publicados em Jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

II – Nas sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de Abertura e encerramento e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Será rigorosamente observada a exigibilidade do Balanço para o exercício social determinado no Ato Constitutivo;

III – Nas sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES), por fotocópia do Balanço patrimonial com os Termos de Abertura e Encerramento e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

IV - As empresas com menos de um exercício financeiro deverão cumprir as exigências, mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente autenticado ou registrado na junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

9.8.2 – Todos os Balanços Patrimoniais apresentados na documentação de habilitação terão que estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 55 DE 02/06/2021, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC;

9.8.3 – Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, e Análise devidamente assinado pelo Contabilista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



responsável, dos seguintes índices:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo

Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.8.3.1 – Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a ($\geq 1,0$), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

9.8.4 - Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), juntamente com a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s);

9.8.5 Certidão Negativa de Protestos e Títulos, declarando nada constar, com referência a protestos sob a responsabilidade da Licitante;

9.9 – Declaração, sob as penalidades cabíveis, da Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação, nos termos do parágrafo 2º, art. 32, da Lei n.º 8.666/93, e informação se está, ou não, em estado de inidoneidade perante quaisquer órgãos públicos (modelo próprio);

9.10 - A documentação do item 9, não poderá ter qualquer documento substituído por protocolo.

9.11 - Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão;

9.12 – Os documentos necessários à habilitação supramencionada poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou autenticado por membro da Comissão de Licitação ou por outro servidor designado para essa atividade, mediante apresentação do documento original, até 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início da abertura com as demais condições: serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados; e a COMISSÃO reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário. Não será permitida autenticação de documentação durante a realização do certame.

9.12.1 A empresa licitante deverá apresentar Garantia de Participação de 1% do valor da contratação, caso a licitante queira participar em mais de um lote, deverão ser apresentadas garantias apartadas, uma para cada Lote, referentes à sua participação na TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME.

9.12.2 - São modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



b) caução em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

c) seguro-garantia;

d) fiança bancária.

9.12.3. A empresa licitante que optar pelo recolhimento de garantia de caução em dinheiro deverá recolher em nome do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, no Banco do Brasil, Agência nº 4163-7, Conta-Corrente nº 19.447-6, referentes à sua participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 2005-2/2023-FME, e apresentar imediatamente na Tesouraria Municipal, para lançamento contábil, o respectivo comprovante do depósito em original ou cópia autenticada, bem como apresentar comprovante de depósito devidamente autenticado no envelope nº 01 – Habilitação;

9.12.4. A empresa licitante, optando pelo recolhimento das seguintes modalidades de garantia: títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária deverá fazer, mediante protocolo, a entrega do original da garantia de participação junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em até 3(três) dias úteis antes do início do certame licitatório, vedado o seu recolhimento em data posterior;

9.12.5. No caso de a empresa licitante optar pela prestação da garantia títulos da dívida pública, os mesmos deverão vir acompanhados, obrigatoriamente, com laudo de atualização monetária do seu valor de face, bem como perícia que comprove a autenticidade do título.

9.12.6. - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, certificará o comprovante do recebimento da garantia prestada, devendo a licitante apresentar cópia autenticada da garantia prestada no Envelope nº 1 – Habilitação;

9.12.7 - A garantia de participação ficará retida na SEFIN, caso a empresa licitante que optar pelo recolhimento de garantia de caução em dinheiro, até o fim do procedimento licitatório;

9.13 - Após a conclusão do procedimento licitatório as licitantes, exceto a adjudicatária, deverão solicitar junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante requerimento, a devolução da garantia prestada;

9.14 Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

9.15 - A garantia de participação de que trata o item 9.12.1 poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.12.2 descrito, com validade mínima de 60 (Sessenta) dias, contados de 19 de julho de 2023, data da sessão de recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

9.15 - Ressalvado o disposto no subitem 14 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO deste Edital, a **garantia de participação, de que trata**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



o item 9.12.1, será liberada em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada a fase de habilitação para as licitantes inabilitadas, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada após 05 dias, a contar com a data de emissão da Ordem de Execução de Serviços.

9.16 - Caso o licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será inabilitado e devolvido o Envelope N° 02 ao mesmo.

9.17- Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

9.18- Caso o licitante não atenda às exigências acima relacionadas, automaticamente será inabilitado e devolvido o Envelope N° 02 ao mesmo.

9.19- Os participantes deverão encaminhar os documentos constante no (subitem 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.4.2 letra c.1), 9.4.2 letra c.2) e 9.4.2 letra e), em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.20- As declarações dispostas nos sub-itens: 9.5.5, 9.7.3, 9.7.4 e 9.9 deverão ser apresentadas com firma reconhecida do responsável legal da licitante, sob pena de desclassificação caso não estejam assim apresentados.

10 – DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 02.

10.1.1. - O Envelope número 02 - Proposta comercial deverá conter os documentos elencados neste item, além da proposta propriamente dita, apresentada em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, sem emendas, borrões ou ressalvas, nem condições escritas à margem, rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, com a respectiva identificação do subscritor;

10.1.2- A Proposta Comercial também deverá ser apresentada em meio magnético (CD/DVD ROM) ou Pen driver; a não apresentação do CD/DVD ROM ou Pen driver não inabilitará a empresa licitante, mas a mesma fica obrigada a apresentá-lo num prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Na proposta deverão constar:

10.1.3 - Valores unitários e totais, expressos em moeda corrente nacional, conforme modelo do Anexo I – Modelo da Proposta de Preços, constante neste Edital, sem inclusão de expectativa inflacionária;

10.1.3.1 - No preço proposto deverão estar incluídos todos os encargos, (sociais, trabalhistas e previdenciários/acidentários) e tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, bem como todas e quaisquer despesas diretas e indiretas (incluindo transporte, alimentação, estadia dos profissionais envolvidos na realização dos serviços) e demais dispêndios necessários à perfeita execução dos serviços licitados, de tal sorte que o montante proposto será a única e completa remuneração a ser *paga pela execução completa dos serviços;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.1.3.2 - Os preços ofertados, por força da legislação vigente, deverão permanecer fixos e irrevogáveis, durante a vigência do instrumento de contrato decorrente da presente licitação;

10.1.3.3 - Os valores unitários constantes do Modelo de Proposta de Preço devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicitando as incidências das leis sociais e BDI;

10.1.4 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação da mesma;

10.1.5 – Poderá ser apresentada Carta Proposta Comercial, conforme modelo no anexo VI, sendo que a não apresentação deste não motivará a desclassificação da proposta da licitante;

10.1.6 – Dados do representante legal para efeito de formalização de contrato conforme modelo no Anexo VII, sendo que a não apresentação deste, não motivará a desclassificação da proposta da licitante;

10.1.7 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

11 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.

11.1 - No local, dia e hora fixados neste Edital, serão iniciados os trabalhos, lendo a Presidente da CPL os objetivos da licitação;

11.2 - Em seguida, será solicitada pela Presidente a credencial de cada representante legal das empresas proponentes, onde serão recebidos os Envelopes N° 01 e N° 02 dos concorrentes, os quais serão rubricados pela Comissão e pelos Participantes;

11.3 - Encerrada a fase de credenciamento dos representantes, serão abertos pela Comissão os **Envelopes N° 01 - HABILITAÇÃO**, na presença de todos os concorrentes, cujos documentos serão examinados e rubricados pela Comissão e pelos representantes, permanecendo fechados, sob guarda da Comissão, o **Envelope N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, até a conclusão da fase de habilitação;

11.4 - Após a conclusão da fase de habilitação, a Presidente da CPL prosseguirá os trabalhos com a abertura do **Envelope N° 02 — PROPOSTA COMERCIAL**, das proponentes habilitadas; os envelopes serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos ou depois de decorrido o prazo de que trata o art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n° 8.666/93;

11.5 - Dessa reunião, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual constarão todas as ocorrências verificadas, fatos consignados e que exijam registro;



11.6 - As propostas comerciais das proponentes eliminadas serão devolvidas intactas aos respectivos proponentes.

12 – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

12.1 - Competirá à CPL proceder ao julgamento e à classificação das propostas. No julgamento das propostas classificadas, será utilizado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo considerada vencedora aquela mais vantajosa para a Administração, que atenda a todos os requisitos do Edital, ofereça o menor preço exequível apurado, e classificando-se as demais por ordem crescente dos valores apresentados;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao art. 48 da Lei n.º 8.666/93, e às condições estabelecidas neste Edital;

12.3 - Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao limite estabelecido para cada lote; sendo estes fixados conforme a seguir:

12.3.1 LOTE Nº 01 - R\$ 599.011,48 (quinhentos e noventa e nove mil e onze reais e quarenta e oito centavos), valor total do lote da obra.

12.3.2 LOTE Nº 02 – R\$ 373.787,66 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), valor total do lote da obra.

12.4 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestadamente inexequíveis, assim entendidas aquelas em que o valor do lote seja inferior a 70% do menor dos seguintes valores:

a) Da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria Executiva de Educação;

12.5 - Serão desclassificadas as Propostas que estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta no Edital e/ou que contenham oferta sobre as propostas de outras licitantes;

12.6 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente às exigências deste Edital e/ou que ofereçam vantagens não previstas no Edital;

12.7 - Caso a Comissão julgue necessário, poderá fazer consultas técnicas à licitante, sendo tais consultas feitas por escrito, com prazo determinado. Somente serão recebidas as respectivas respostas também por escrito, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta;

12.8 - A resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na aceitação tácita da Contratante;

12.9 - A CPL/PMPM poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir com os interessados para prosseguimento do procedimento licitatório;

12.10 - Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão e os participantes terão que rubricar os documentos apresentados e os envelopes fechados contendo as propostas, que ficarão em poder da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Comissão até a ocasião da nova reunião;

12.11 - O não comparecimento de qualquer das licitantes às reuniões marcadas pela Comissão, não impedirá a realização das mesmas;

12.12 - O julgamento das propostas será realizado em reunião da Comissão, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de empregados da Prefeitura do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ- PA, ou externo a ela;

12.13 - É facultado à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou apresentar instrução do processo.

12.14 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas comerciais, não mais cabe inabilitar as licitantes por motivos relacionados no item 9, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente;

12.15 - Caso todas as licitantes tenham suas propostas desclassificadas, seja por Habilitação ou Preços a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras propostas, baseadas nas causas das quais decorreram as desclassificações, conforme art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93;

12.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 - Concluindo o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar a que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE, posicionando-se as demais na sequência dos valores finais.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

14.1 - Proclamando o resultado final da licitação, publicar-se-á o resultado e, posteriormente, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, para seu parecer final, que o encaminhará posteriormente à autoridade superior, para homologação e adjudicação;

14.2 - Após o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, a autoridade superior poderá:

14.2.1- Determinar a retificação de irregularidade sanável antes de homologar;

14.2.2- Homologar o resultado, conferindo eficácia à Adjudicação para que a Licitante vencedora seja contratada;

14.2.3 - Anular o julgamento ou todo o procedimento, se nele encontrar ilegalidade;

14.2.4 - Revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente



devidamente comprovado;

14.3 - Na hipótese em que a empresa adjudicatária venha a decair do direito à contratação do objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá convidar as empresas na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, inclusive quanto ao preço, ou revogar esta licitação, independentemente da cominação que deverá ser aplicada à empresa licitante adjudicatária, inclusive com a perda da garantia de participação a que se refere o item 9.9.1 deste Edital;

14.4 - A empresa adjudicatária que, convocada a assinar o termo de contrato no prazo de validade de sua proposta, vier a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação lhe será atribuída a penalidade de suspensão temporária de licitar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02(dois) anos, respeitado o direito de recurso, com efeito devolutivo.

14.5 - Os atos de homologação e da contratação serão publicados nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

15 - DOS RECURSOS, PENALIDADE E DAS SANÇÕES.

15.1 - Dos Recursos:

15.1.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei nº 8.883/94;

15.1.2 - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa, através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

15.1.3 - Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação, motivadamente e se houver interesse para a Prefeitura de Porto de Moz, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões;

15.1.4 - O recurso deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação e endereçado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

15.2 - Das Penalidades:

15.2.1 - Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

15.2.2 - Pelo atraso na execução do contrato:

15.2.2.1 - multa moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

15.2.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato:

15.2.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.2.4 - Multa correspondente à diferença de preços resultante da nova licitação ou contratação direta realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

15.2.5 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Secretaria Executiva de Educação.

15.2.6 - Não sendo pagas no prazo previsto no item 15.2.5, haverá incidência de juros de mora, nos termos previsto no artigo 406 do Código Civil;

15.2.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e, conseqüentemente o pagamento dela não exime a Contratada da reparação de eventuais danos que forem causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da contratação.

15.3 - Das Sanções:

15.3.1 - Verificada a hipótese do previsto no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, fica caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas pelo adjudicatário, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

15.3.2 - As sanções administrativas e respectivas penalidades previstas neste instrumento convocatório são as elencadas nos artigos 86 a 88, com seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93, explicitadas no item 15.2 acima.

16 - DO CONTRATO.

16.1 - O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinados às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e de acordo com a minuta do Contrato (Anexo IX) ao presente Edital;

16.2 - O adjudicatário deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se definidas na minuta contratual anexa ao presente Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura;

16.3 - O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA;

16.4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá o MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ- PA, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada para cada lote e das demais combinações previstas na Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.666/93.

17.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

17.1.1 - Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pela CONTRATANTE, observando as Normas Técnicas pertinentes;

17.1.2 - A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços objeto desta licitação com outra(s) empresa(s), sem o consentimento prévio e expresso da PMPM. A subcontratação não poderá exceder o limite de 30% (trinta) por cento do valor contratado, em nenhuma hipótese.

17.1.3 - A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto desta licitação.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

18.1 - Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais disposições legais, a Contratante se obrigará:

18.1.1 - Efetuar regulamente o pagamento do objeto deste Edital, desde que estabelecidas às condições regidas no Contrato;

18.1.2 - A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado;

18.1.3 - Exigir reparo dos possíveis danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo da Contratada;

19 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO.

19.1 Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

19.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua 19 de Novembro, nº 1610 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

19.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

19.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará



pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

19.4 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

19.5 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

19.6 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

19.7 A empresa deverá indicar na (s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

19.7.1 - Especificação correta do objeto.

19.8 - Número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver).

20 - ATRASO DE PAGAMENTO.

20.1 - Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo governo federal à época dos fatos.

21 - DO REAJUSTE DE PREÇO

21.1 – O presente Edital não prevê quaisquer reajustamentos no valor da contratação, considerando o prazo de vigência contratual, conforme dispõe a legislação pertinente.

22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1 - A Contratada ficará obrigada a executar, às suas expensas, os serviços que forem recusados, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos;

22.2 - O recebimento dos serviços será efetuado por uma **COMISSÃO DE EXAME, ENTREGA E RECEBIMENTO**, integrada por 03 (três) membros nomeados pela CONTRATANTE, e por um representante da CONTRATADA, DEVENDO SER LAVRADO NO ATO O TERMO COMPETENTE, no qual se certificará o caráter dos recebimentos, ou seja, Recebimento Provisório, Exames e finalmente o Recebimento Definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

22.3 - Em se dando ao recebimento de caráter provisório, o qual, não excederá 30 (trinta) dias, a CONTRATANTE reterá os pagamentos e garantias, e poderá exigir os reparos e substituições convenientes ou abatimento de preços, consignando-se os motivos, e só então, promoverá o



Recebimento Definitivo, o qual dependerá da comprovação de que o objeto da contratação foi executado em conformidade aos termos contratuais;

22.3 – A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá, na forma da lei, mesmo após o recebimento definitivo.;

23 – DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1 - Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a Contratada ficará obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenha escolhido.

23.2 - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à Contratante e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

23.3 - Uma vez aplicada multa à Contratada, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a Contratante convocar a empresa Contratada para que complemente aquele valor inicialmente oferecido.

23.4 - No caso de rescisão do contrato determinado por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da Contratante e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80, da Lei n.º 8.666/93.

23.5 - Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n.º 8.666/93).

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - As despesas de elaboração das propostas para esta licitação serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe sendo assegurado reclamar qualquer indenização da Contratante pelas despesas assim praticadas;

24.2 - A presente licitação não prevê o pagamento antecipado de despesas de qualquer natureza a título de instalação e mobilização dos serviços.

24.3 - A adjudicatária deverá assinar o contrato, cujas cláusulas acham-se deferidas na minuta contratual anexa ao presente Edital, (Anexo IX) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.

25 - DO FORO.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



25.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto de Moz, 30 de junho de 2023.


Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CPL/PMPM
Portaria 012/2023-PMPM/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2005-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2023 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:.....

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____ UF _____, telefone _____, fax _____, vem através desta apresentar proposta de preço nos valores constantes no Anexo I para a Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico em anexo, parte integrante do presente processo licitatório, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, **de acordo com as exigências do edital supra citado.** Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes ou qualquer outro encargo sobre o fornecimento, de acordo com o edital, e pagamento em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

- Declaramos que temos amplo conhecimento do local da entrega do objeto.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes.
- Apresentamos a seguir os dados para cadastro:

Nome do Banco _____ N.º _____
Nome da Agência _____ N.º _____
Número da Conta _____

(local, data)

Nome/assinatura
cargo

Envelope 2 – Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

01-INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente Projeto para Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, conforme, Projeto Básico e Plano de Trabalho em anexo, sendo o Recurso oriundo do Contrato de Repasse do Fundo á Fundo.

02 – OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

03 - JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino. A Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra para realização de lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, no valor de **R\$ 972.799,14** (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), cujos valores serão efetuados através de Recursos Próprios.

04 – FISCALIZAÇÃO

4.1 A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

4.2 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

05 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no Edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Porto de Moz, 30 de junho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2023.06.30 16:43:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO N° 2005-2/2023-FME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000/2023
ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2005-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2023 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:

Para efeito de participação na TOMADA DE PREÇO N.º 00XX/CPL/2023, Processo Administrativo n.º _____/_____, em referência:

- a) Declaramos que por meio da análise e exame da documentação integrante do EDITAL e de informações obtidas, sempre que necessário, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Declaramos, que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- c) Declaramos a assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição às condições estabelecidas no presente edital.
- d) Declaramos que reconhecemos o direito da administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, na forma da lei.
- e) Declaramos que concordamos em firmar contrato para execução dos serviços relacionados na presente proposta, pelos respectivos preços, a partir da notificação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz- PA
- f) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.
- g) Declaramos que cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Local de origem,.....de.....de

Empresa Licitante
CNPJ/ ASSINATURA

Envelope 1 – Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

ANEXO IV

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 2005-2/2023-FME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura: 00/00/ 2023 Horas: 00:00 horas.

OBJETO:

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99:

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Que Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(local/data)

(representante legal)

Envelope 1 – Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 2005-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023

ANEXO V

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Atendendo ao pedido do estabelecimento _____, localizado no município de _____,

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz.

QUANTIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL MATERIAL			
MÃO DO SERVIÇO			
TOTAL DO ORÇAMENTO			

O PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA para a execução de todos os serviços é de R\$ (Valor expresso em reais), sendo R\$ (Valor expresso em reais) o valor referente aos materiais, e R\$ (Valor expresso em reais) o valor referente à mão de obra a ser empregada.

Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

Prazo para assinatura do contrato de proposta aceita

Após a comunicação da secretaria Municipal de Educação, a esta empresa, do aceite da presente proposta, o prazo máximo para a assinatura do contrato é de 10 (dez) dias.

Prazo do início dos serviços

O prazo para o início dos serviços é imediatamente após a assinatura do contrato.

Prazo de conclusão dos serviços

O prazo para a conclusão dos serviços é de 00 (_____) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, não podendo exceder a 00 de _____ de 2023.

_____, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do Responsável pela Empresa)
(Nome completo e CPF do Responsável pela Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000-0/2023

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ E A EMPRESA _____, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ – PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Av. 19 de Novembro, 1610 - CEP: 68.330-000 – Porto de Moz, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 06.077.071/0001-79, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF nº 735.394.812-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual _____ sediada na _____, nº 000, Bairro _____, Cidade: _____ – cep: 00.000-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o sr. _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no _____, nº 000, Bairro _____, CEP: 00.000-000, Porto de Moz Pará portador do RG nº _____ e do CPF nº 000.000.000-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares no Alto Xingu no Município de Porto de Moz-PA, Conforme Consta no Termo de Referência do Edital, e reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital, pelo qual vinculam-se as partes interessadas, sendo lei entre as mesmas, de acordo e em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
				UNIT. S/ BDI	C/BDI %	TOTAL- C/BDI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 São partes integrantes deste Contrato, 2.1 independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2005-2/2023-FME, Edital e seus Anexos, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 000, (VALOR POR EXTENSO).



CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação terão seu valor total estimado no valor de R\$ 0000, (**VALOR POR EXTENSO**) conforme determina o projeto básico, conforme determina o projeto básico.

4.2 As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Prefeitura Municipal de Porto de Moz

.....
.....
.....
.....

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser iniciados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço pela Administração Municipal em no máximo até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATADA obriga-se a executar e entregar a CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato, inteiramente concluídos e em plenas condições de aceitação de acordo com os termos estabelecidos no contrato, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de até 00 (-----) dias a partir da assinatura do contrato e terá seu extrato publicado na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, visando o bom desenvolvimento dos serviços;
- c) Remunerar a CONTRATADA de acordo com o que estabelece o Edital de Licitação;
- d) Comunicar por escrito e em tempo hábil à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato.

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração Municipal, obrigando-se especialmente a cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato; b) A CONTRATADA deverá possuir todas as condições técnico-operacionais, principalmente máquinas de qualidade e mão-de-obra qualificada para realizar os serviços requeridos;
- c) Todos os relatórios deverão ser apresentados em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpos, sem riscos e sem manchas devendo, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, ser refeitos, sem ônus para CONTRATANTE;
- d) Cumprir rigorosamente todas as exigências contidas no Edital e seus Anexos, sobretudo todas as exigências e regras estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I);



- e) Fornecer todo o ferramental necessário a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como as rotinas para a execução dos serviços e entrega do material solicitado em conformidade com as solicitações que o caso requer.
- f) Fornecer, na data da assinatura do Contrato, números de telefones ou outras formas de contato (e-mail) para realização dos chamados;
- g) Elaborar Relatório mensal dos serviços realizados a ser assinado também pelo fiscal do Contrato;
- h) A CONTRATADA deverá indicar, na data da assinatura do contrato, o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) responsável (eis) pela entrega dos documentos na Administração Municipal, devendo o(s) mesmo (s) sempre portar (em) documento de identificação;
- i) Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo que for impugnado pela Administração Municipal;
- j) Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus profissionais à CONTRATANTE, aos usuários dos locais a terceiros;
- k) Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços;
- l) Comunicar por escrito, imediatamente à Fiscalização do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- m) Fornecer todo o material necessário à eficiente execução da prestação em foco.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato será feita pelo servidor -----
----- Engenheiro civil, a quem incumbirá acompanhar toda a execução dos serviços, determinado à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9.2. A fiscalização deverá:

- a) Atestar a (s) nota(s) fiscal (is) e dar visto nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA, principalmente no Relatório Mensal dos Serviços Realizados por ela apresentado, em todos aponto o “de acordo”, quando julgá-los corretos;
- b) Emitir, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o Relatório Mensal dos Serviços Realizados.
- c) Propor aplicação de penalidades, de acordo com disposto no Contrato, sob pena de responsabilidade, **quando for constatada qualquer irregularidade (descumprimento de obrigação contratual).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

10.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

10.2- O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

10.2.1 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.3 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

10.3.1 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

10.4 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

10.5 A empresa deverá indicar na (s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

10.5.1 - especificação correta do objeto;

10.5.2 número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

11.1. Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da **CONTRATANTE**, quando: a) Ocorrer alteração do projeto e/ou especificações pela **CONTRATANTE**;

b) Houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;

c) Houver serviços complementares, obedecidos aos dispositivos regulamentares;

d) Ocorrer atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio do (s) serviço (s), que estejam sob responsabilidade expressa da **CONTRATANTE**;

e) Ocorrer ato ou atos da **CONTRATANTE** que interfiram na execução contratual;

f) Ocorrer ato ou atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados;



11.2. Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos no termo de referência, contrato e demais documentos integrantes da licitação, a CONTRATANTE reserva-se no direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto a CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, podendo ficar impedida de firmar Contrato com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

12.1 A CONTRATADA é única e exclusivamente responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto deste contrato e pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

13.1. Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado.

13.2. A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no item anterior.

13.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preço unitário para os serviços a serem acrescidos, esse será fixado mediante acordo entre as partes, respeitado os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pela CONTRATANTE, admitida à defesa prévia, a serem apuradas na forma, a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão dos serviços) ou quando houver atraso no cronograma;

b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer à rescisão do Contrato;

e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos com qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou expedição de declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.

14.2. A multa será cobrada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.



14.3. As penalidades previstas no caput poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurada a CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa prévia, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;
- b) Falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada;
- c) Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;
- d) Quando as multas aplicadas atingirem 5% (cinco por cento) do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data de aplicação da última multa;
- e) Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;
- f) Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração Municipal executará as garantias previstas neste instrumento e ficará automaticamente imitada na posse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela Administração, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante termos aditivos ou apostilamento, conforme o caso, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A CONTRATADA, ao assinar o presente Contrato, declara ter tomado pleno conhecimento do Termo de Referência e demais documentos necessários à execução do serviço e realizado investigações a seu exclusivo critério para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão inferir nos seus prazos e custos, não sendo a Administração Municipal responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.

17.2. Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.

17.3. A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As partes elegem o Foro da Comarca de Porto de Moz com exclusão de qualquer outro, para a solução das demandas oriundas deste instrumento. E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Porto de Moz/PA, __ de _____ de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº

CONTRATANTE

EMPRESA,

CNPJ: **00.000.000/0001-00**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

NOME:

RG:

2- _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2005-2/2023-FME

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2005-2/2023-FME

OBRA: SERVIÇO

OBJETO: “-----”.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2005-2/2023-FME

ENDEREÇO: Município de Porto de Moz/PA.

VALOR R\$:00000, (VALOR POR EXTENSO).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, Empreitada do tipo menor PREÇO POR LOTE de material e mão-de-obra.

CONTRATADA: -----

ENDEREÇO:----- Cep: 000000

CNPJ Nº: 000000000000000000

TELEFONE: (00) 0000-0000

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o Contrato.

RECURSOS: FUNDEB 30%.

REAJUSTAMENTO: Não Haverá reajuste.

PRAZO: 0000 (-----) dias.

PENALIDADE: De acordo com o art. 86, 87, 88 da Lei nº 8.666/93

Porto de Moz/PA, 00 de _____ de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

EMPRESA,
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

"União, Força e Trabalho"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Envelope 2 – Proposta

OBRA:						
LOCAL:						
PRAZO:						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)		
				UNIT. S/ BDI	C/BDI	TOTAL-C/BDI
1	CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES			TOTAL DO SERVIÇO		
1.1						
1.2						
1.3						
OBRA:						
LOCAL:						
PRAZO:						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA OBRA - MESES CORRIDOS				TOTAL EXECUTADO
1	CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES					
	TOTAL EXECUTADO					



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA
COSTA COM 3 SALAS DE AULA, RIO TAQUANAQUARA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ**

APRESENTAÇÃO

As informações a seguir, têm por finalidade orientar a execução dos serviços contratados sob o regime de empreitada por preço global para se complementar do ponto de vista técnico, o Contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SERVIÇOS PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Especificações Técnicas e demais documentos aqui referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os materiais (salvo o disposto em contrário, por forças contratuais) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução da obra, doravante denominada CONTRATADA.

Toda mão de obra será fornecida pela CONTRATADA.

Serão impugnados pela fiscalização da Prefeitura, doravante denominada apenas "FISCALIZAÇÃO", todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

IMPLANTAÇÃO

ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

Materiais, ferramentas e equipamentos.

- a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

LIMPEZA

- Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.
- A obra deverá ser conservada limpa e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DOS SERVIÇOS:

OBJETIVO

- a) Determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços constantes da Planilha Orçamentária.

LOCAÇÃO DA OBRA

Para locação da obra, proceder-se-á um trabalho básico, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, pôr sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se fizerem necessários.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

MOVIMENTO DE TERRA (Escavações / Aterros / Compactação)

Preparação do Terreno

Escavação mecânica (regularização do terreno)

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto e levantamentos para execução do serviço utilizando os procedimentos, critérios e padrões adotados (e/ou que deveriam ser) adequados para a execução da obra.

A escavação mecanizada de material de 1ª categoria para o preparo do terreno será feita com o uso de equipamentos para escavação de modo que a área preparada fique perfeita para implantação do prédio a ser construído de acordo com os projetos e especificações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Compreende-se como material de 1ª categoria os solos em geral, as rochas em decomposição, os seixos rolados ou não, com a dimensão máxima de 0,15 m³, e, em geral, todos os materiais que podem ser escavados por tratores escavo - transportadores de pneus, empurrados por tratores de esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas.

Escavações

- a) As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.
- b) A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Aterros

Os trabalhos de aterro e reaterros de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas.

Compactação

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento, etc.

FUNDAÇÕES

Condições Gerais

- Ficará a cargo da CONTRATADA a inspeção do terreno, antes de ser iniciado o serviço de fundação a ser executado;
- Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radiers";



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas;

- As superfícies das fundações que receberão alvenarias serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou asfáltica, em duas demãos, aplicadas no sentido longitudinal e transversal.
- Os desenhos de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

Normas

- a) A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, NB 51/85 (NBR 6122) e ao Código de Fundações e Escavações
- b) Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

Blocos - Alicerces Secundários – Baldrames – Fundação Corrida

- a) Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.
- b) Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.
- c) Serão executadas sapatas corridas de concreto ciclópico, traço 1:8, nas dimensões especificadas. Caso o terreno apresente inclinações acentuadas, as sapatas serão executadas em degraus, perfeitamente horizontais.
- d) Os blocos serão executados de acordo com indicações de projeto, serão em concreto armado sobrepostos por pilaretes, ambos devidamente dimensionados. A profundidade será definida mediante análise do solo, de forma compatível com o mesmo. A armadura será executada com aço CA 50/60.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Estrutura - Concreto Armado

Fôrmas

As fôrmas deverão ter as dimensões previstas no projeto estrutural e apresentar perfeita estanqueidade de modo a evitar vazamento de argamassa. Antes do lançamento do concreto, as fôrmas devem ser molhadas para que não absorvam a água de hidratação do cimento.

Escoramentos

Serão empregados guias ou caibros de madeira convenientemente espaçados para apoiar o fundo de modo que o mesmo não forme flechas perceptíveis. O pé-direito para sustentar o mesmo poderá ser de varas de eucalipto roliças, espaçadas de modo a garantir perfeita estabilidade das fôrmas.

Armaduras

O aço empregado será do tipo CA 50 e CA 60 e deverão ser dobrados por profissional devidamente capacitado.

Preparo do concreto para pilares e vigas

Os materiais empregados no concreto deverão obedecer às normas brasileiras da ABNT. Nas vigas e pilares de concreto ambos com dimensões de (0,12m x 0,20m) que tiverem contato com as alvenarias deverão ser previstas esperas de ferro para ligação com as paredes.

Toda a estrutura de concreto armado, isto é, fôrmas, escoramentos, armaduras, concreto, transporte, lançamento, cura e controle de qualidade deverão obedecer ao disposto nas normas brasileiras.

PAVIMENTAÇÃO

CAMADA IMPERMEABILIZADORA

Será Utilizado camada impermeabilizadora e=10cm, com pedra preta e adição de impermeabilizante do tipo sika 1 ou similar, com a finalidade de evitar transmissão da umidade para pisos e alvenarias, neste caso para receber o piso cimentado, além de ser um preparo para receber a camada niveladora, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir.

CAMADA REGULARIZADORA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Será obtida pelo sarrafeamento da argamassa, sua espessura deverá oscilar entre 10 e 20 mm, de modo que ao final apresente uma superfície perfeitamente plana. As mestras deverão ser posicionadas de modo a permitir um perfeito escoamento de água. Executada no traço 1:4 de cimento e areia.

PISO CERÂMICO

Processo Executivo:

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação durante o processo de cura da argamassa do assentamento;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

ALVENARIA

Toda Alvenaria será de tijolo de barro com seis furos a cutelo, e assentados a prumo. Estes de boa qualidade, sem empenos, defeitos, bem recozidos e seu assentamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:5 além de alinhamento e nivelados com junta de no máximo 1,5cm de espessura. Obedecerão ainda as dimensões e alinhamento constantes no projeto arquitetônico.

As espessuras indicadas referem-se às paredes já revestidas. Caso as dimensões dos tijolos a empregar, abriguem à pequenas alterações nas espessuras, deverá a Construtora, submeter o assunto a prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, procedendo as necessárias modificações pertinentes.

As paredes de simples vedação, sem função estrutural, serão calçadas na parede superior com tijolos dispostos obliquamente. Tal respaldo, só poderá ser executado depois de decorridos 8 dias da conclusão de cada pano de parede.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Para fixação de esquadrias e rodapés serão colocados nos locais adequados, tocos de madeira.

CHAPISCO

Serão aplicado chapisco em todas as superfícies a serem revestidas ou não, conforme indicado na planilha de revestimentos, com a finalidade de melhorar a aderência. A cura do chapisco dar-se-á aproximadamente em 3 (três) dias. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, conforme especificado no projeto arquitetônico ou determinação da fiscalização. A aplicação dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície e terá espessura de 5mm.

REBOCO/MASSA ÚNICA

O reboco/massa única, só será iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos e depois de embutidos todas as canalizações que existirem nos panos de paredes.

REVESTIMENTO CERAMICO

Os revestimentos cerâmicos de parede serão assentados / executados por profissionais devidamente habilitados. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 0,5mm, alinhada no sentido horizontal e vertical (juntas a prumo).

Deverá ser feito antes do assentamento, uma inspeção nas peças cerâmicas que serão assentadas, verificando se todas são da mesma referencia, tonalidade e tamanho. Deve ser respeitar as juntas estruturais e de dessolidarização e de dilatação.

Antes de começar o assentamento planeje os recortes e a distribuição das peças bem como a largura das juntas. Aplique uma camada fina de argamassa colante de (3 a 4mm) com o lado liso da desempenadeira proporcionando assim uma melhor aderência. Aplique as peças cerâmicas fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma boa aderência.

Após o assentamento, o revestimento deverá ser devidamente rejuntado.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COBERTURA

ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI:

Fornecimento e assentamento de madeiramento irão obedecer às normas da ABNT. Todas as peças da estrutura deverão ser de madeira de lei, sem apresentar rachaduras, empenos e outros defeitos e seus encaixes serão executados de modo a se obter um perfeito ajuste nas emendas.

Deve ser previsto o planejamento da “galga” do telhado, que é a distancia entre a extremidade anterior e posterior da primeira e segunda ripa, obedecendo para galga inicial a distancia de 26,5 cm. A “galga” intermediaria, que é a distancia máxima entre as faces posteriores de duas ripas (intermediarias), deve ser de 32 cm. Deve ser previsto também a execução de ripa dupla, para garantir o bom acabamento do telhado, pois a 1ª ripa deve ser 2,5 vezes maior que a ripa seguinte, na extremidade do beiral para compensar a ausência da telha de baixo, mantendo assim a mesma inclinação do restante do telhado até o beiral.

A estrutura do telhado devera ser executada com estrutura em madeira de lei nas bitolas indicadas no item cobertura. Essa estrutura consiste em peças denominadas: terças, caibros e ripas.

A fixação das peças que consiste a cobertura deverá ser executada por um carpinteiro profissional habilitado, que deverá também obedecer à devida inclinação de águas do telhado.

TELHA DE BARRO (PLAN):

As telhas do tipo Plan ou cerâmicas de capa e canal são telhas com formato de meia cana, fabricadas pelo processo de prensagem e caracterizados por peças de forma acentuadamente retas, que se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais. Os canais apresentam um ressalto na face interior, para apoio nas ripas, e as capas geralmente possuem reentrâncias a fim de permitir o perfeito acoplamento com os canais. Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam impedir o deslizamento das capas em relação aos canais. As extremidades dos canais não podem ficar juntas, devem ficar a uma distancia de aproximadamente 1” (uma polegada).

As coberturas com telhas cerâmicas serão executadas com telhas do tipo plan de primeira escolha, serão postas sobre as ripas da estrutura de madeira, com recobrimento mínimo de 13,00cm. Será observado o alinhamento das fiadas e das linhas com também a homogeneização dos recobrimentos.

As telhas devem apresentar bom acabamento, com superfície pouco rugosa, sem deformações e defeitos (fissuras, esfoliações, quebras e rebarbas) que dificultem o acoplamento entre elas e prejudiquem a estanqueidade do telhado. Tampouco devem



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

possuir manchas (por exemplo, de bolor), eflorescência (superfície esbranquiçada com sais) ou nódulos de cal. Na avaliação da efetividade da queima e da eventual presença de fissuras, as telhas devem emitir som metálico, semelhante ao de um sino, quando suspensas por uma extremidade e devidamente percutidas.

Para efeito de medição e pagamento, que serão efetuados por metro quadrado de área construída, incluindo todos os materiais necessários a sua execução.

Deverão ser rigorosamente atendidos as recomendações técnicas de instalação do fabricante das telhas (recobrimento lateral, longitudinal, inclinação e montagem) e dos fornecedores das estruturas em madeira de lei (espaçamento de vão livre).

ESQUADRIAS

As portas e janelas serão em madeira de lei, incluso aduela, alisar quando necessários ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Antes da instalação, conferir se o vão, esta de acordo com o tamanho da janela, conferir o lado de abertura.

Todos os trabalhos serão realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e executada rigorosamente de acordo com as esquadrias existentes na obra.

FORRO EM PVC

Na instalação de forro em lambril de PVC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas; teste de todas as instalações antes do fechamento do forro com os divisórios, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações; locação, difusores de ar condicionado ou outros sistemas; só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

As folhas de PVC revisadas/recolocadas não deverão estar amassadas ou quebradas, devendo ser trocadas as folhas que apresentarem tais problemas ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO

A estrutura para fixação será composta de sarrafos de 10x2,5cm pregados diretamente na estrutura do telhado ou por estrutura independente espaçada e disposta paralelamente ao menor vão, obedecendo o projeto executivo.

No caso de forro entarugado, a estrutura deverá ser travada a cada 50 cm com sarrafos de 5x2,5cm.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

A colocação dos lambris deve seguir rigorosamente o alinhamento e paralelismo, sendo a fixação por meio de pregos sem cabeça para melhor acabamento. Não serão admitidas emendas e nem mudanças bruscas de tonalidades nos lambris e estes deverão se encaixar perfeitamente, prevendo-se uma folga de 1mm para permitir dilatações e contrações.

Cuidado especial deverá ser tomado na fixação dos arremates, prevendo-se encaixes perfeitos nos cantos e para que não apareçam frestas. Prever reforço de estrutura junto às luminárias, caso haja necessidade.

PINTURA

Locais

Todas as paredes, interna e externamente bem como portas, janelas, pilares de madeira e piso (sendo este indicado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO);

Materiais

Tinta acrílica nas paredes internas e externas;

Tinta esmalte em superfície devidamente preparadas nas esquadrias e pilares de madeira;

Tinta acrílica para piso nos locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

Processo Executivo

- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, com lixadeira, selador e emassamento, quando necessário ou indicado pela fiscalização ou em planilha.
- A eliminação da poeira será completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Serão adotados precauções especiais no sentido de evitar manchas de tinta em superfícies não destinadas a pintura.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado (thinner ou similar) sempre que necessário.

- Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 m x 1,00 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

Todas as paredes, interna e externamente serão pintadas com tinta acrílica aplicadas na superfície devidamente preparada com especificações de planilha ou da FISCALIZAÇÃO.

Todas as esquadrias serão pintadas em ambas as faces com tinta esmalte aplicadas sobre a superfície devidamente preparada selada com produto próprio para madeira.

FERRAGENS

Locais

Em todas as esquadrias (portas e janelas) que se fizer necessário.

Materiais

- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, fabricação na linha latão cromado.
- b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira.
- c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- e) Todas as chaves serão fornecidas em duas de cada.

Processo Executivo



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- a) As ferragens serão colocadas e fixadas de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças.
- b) A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis entre as esquadrias do prédio.
- c) O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras, chapas, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas, e quaisquer adaptações.
- d) Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS

a) Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde esta especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

Água fria

PONTO DE ÁGUA

A instalação de ponto de água deveser feita de modo a deixar o ponto em perfeito funcionamento, o material utilizado na realização do mesmo deverá ser de primeira qualidade fornecido pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

- a) Todas as tubulações de água potável quando necessárias, serão de PVC rígido soldável,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 a 20mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e serão colocadas joelhos de 25 x 20 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas, tipo conexões reforçadas.
- c) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- d) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- e) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- f) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- g) A vedação das roscas das conexões deve ser feita por meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

ESGOTO SANITÁRIO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC C-R, e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- Durante a execução das obras deverão ser tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

FOSSA SÉPTICA

Fossa séptica de câmara única receberá os efluentes através da tubulação, sendo estes dispostos remetidos ao sumidouro para que seja feita a infiltração subterrânea no solo.

A mesma será construída em concreto armado com fundo apresentando uma camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta. Sua laje também será em concreto armado dotada de abertura para inspeção com tampão de diâmetro de 60 centímetros, ficando esta no nível do solo.

Seu projeto e execução deverão estar em conformidade aos requisitos das normas técnicas da ABNT.

SUMIDOURO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O sumidouro é um poço seco escavado e não impermeabilizado, que orienta a infiltração de água residuária no solo (NBR 7229/93). Deverá ser revestido com alvenaria com capacidade para 50 pessoas.

A construção de um sumidouro começa pela escavação do buraco, a cerca de 3 m da fossa séptica e num nível um pouco mais baixo, para facilitar o escoamento dos efluentes por gravidade. A profundidade do buraco deve ser 70 cm maior que a altura final do sumidouro. Isso permite a colocação de uma camada de pedra, no fundo do sumidouro, para infiltração mais rápida no solo, e de uma camada de terra, de 20 cm, sobre a tampa do sumidouro.

Os tijolos ou blocos só devem ser assentados com argamassa de cimento e areia nas juntas horizontais. As juntas verticais devem ter espaçamentos sem nenhum rejuntamento, para permitir o escoamento dos efluentes.

A laje ou tampa do sumidouro pode ser feita com uma ou mais placas pré-moldadas de concreto, ou executada no próprio local, tendo o cuidado de armar em forma de tela.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a) Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.
- b) As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

NORMAS E CÓDIGOS

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.

MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

Eletrodutos, caixas e fiação

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- c) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, 0,6 KV a 750V. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5 mm².
- d) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- e) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- f) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seção serão ligados por meio de terminais adequados.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados.

Luminárias



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

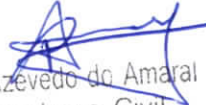
- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto.
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

LIMPEZA DA OBRA

Após o termino dos serviços será executada a limpeza final da obra. Deverá ser lavado convenientemente o forro e o piso, devendo ser removido quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassas endurecidas onde os mesmos devem ficar devidamente limpos.

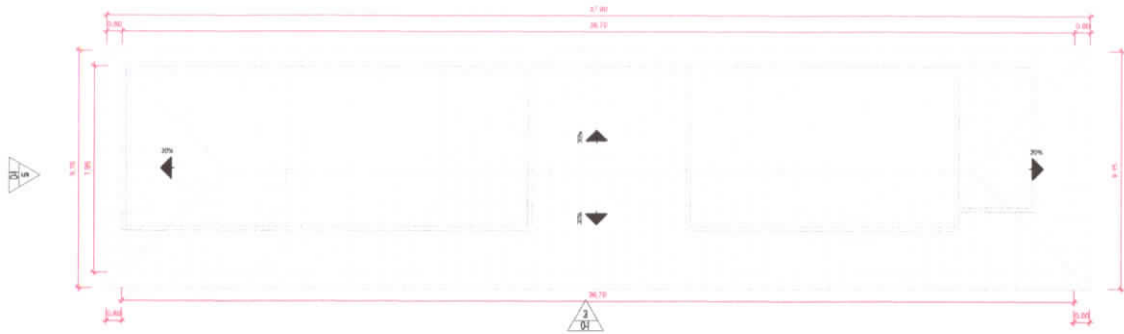
Deverão ser retirados todos os restos de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tabuas, sacos de cimento etc.

O terreno será totalmente limpo de todo entulho proveniente da obra. A obra devera ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

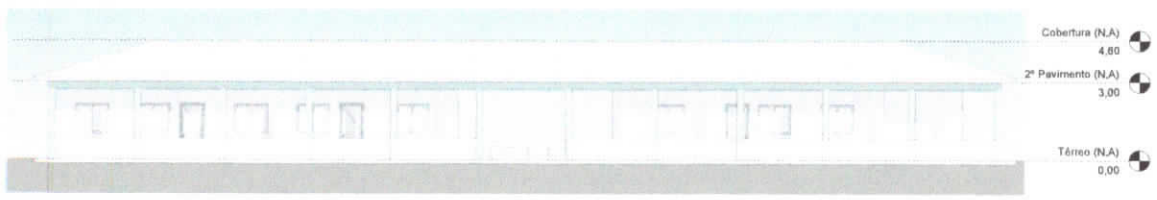

Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951-PA



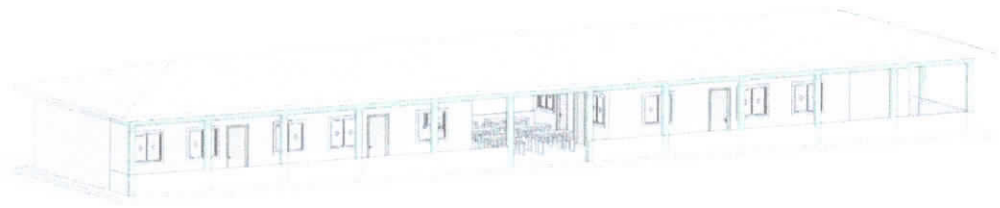
1 Térreo / 1º Pavimento
1 : 100



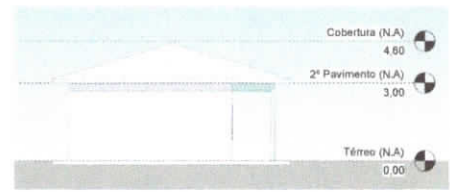
2 Planta Baixa - Pavimento Térreo
1 : 100



3 Elevação Frontal
1 : 100



4 Perspectiva Aérea Frontal



5 Elevação Lateral
1 : 100

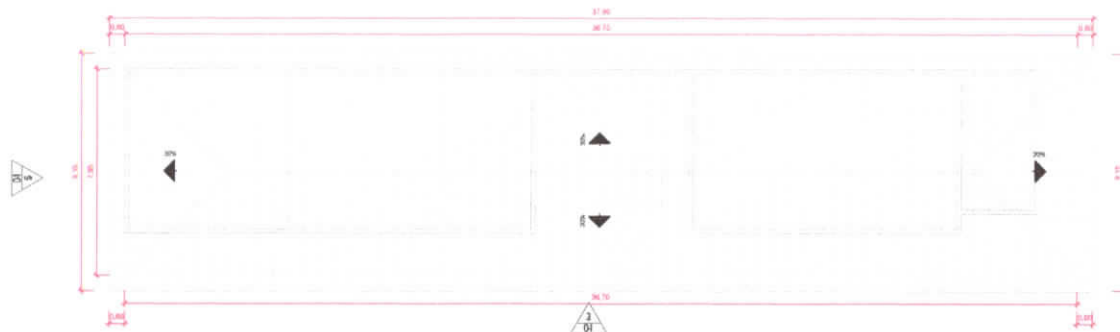
Quadro de Portas				
Código	Dimensões (m)		Descrição	Quantidade
	Comprimento	Altura		
Térreo (N.A)				
P01	2,10	2,10	Porta de Alívio - T.F. (2)	4
P02	2,10	2,10	ABRIR (2) FOLHA	2
P03	2,10	2,10	ABRIR (1) FOLHA	1

Quadro de Janelas					
Código	Dimensões (m)			Descrição	Quantidade
	Comprimento	Altura	Alt. Pavim.		
Térreo (N.A)					
J01	1,50	1,50	1,00	JANELA DE MADEIRA	1
J02	0,70	0,40	1,70	Janela de Vidro-Fixo	2
J03	1,20	1,10	1,20	JANELA DE MADEIRA	17

Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951-PA



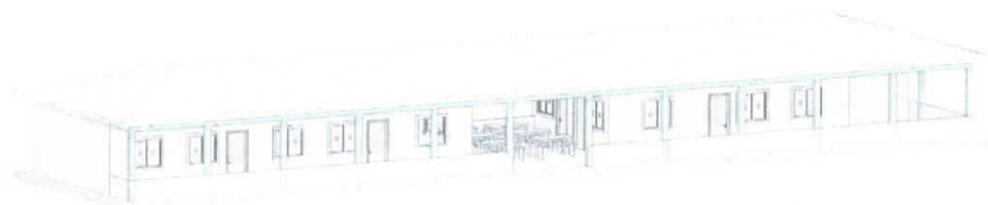
1 Térreo / 1º Pavimento
1:100



2 Planta Baixa - Pavimento Térreo
1:100



3 Elevação Frontal
1:100



4 Perspectiva Aérea Frontal
1:100



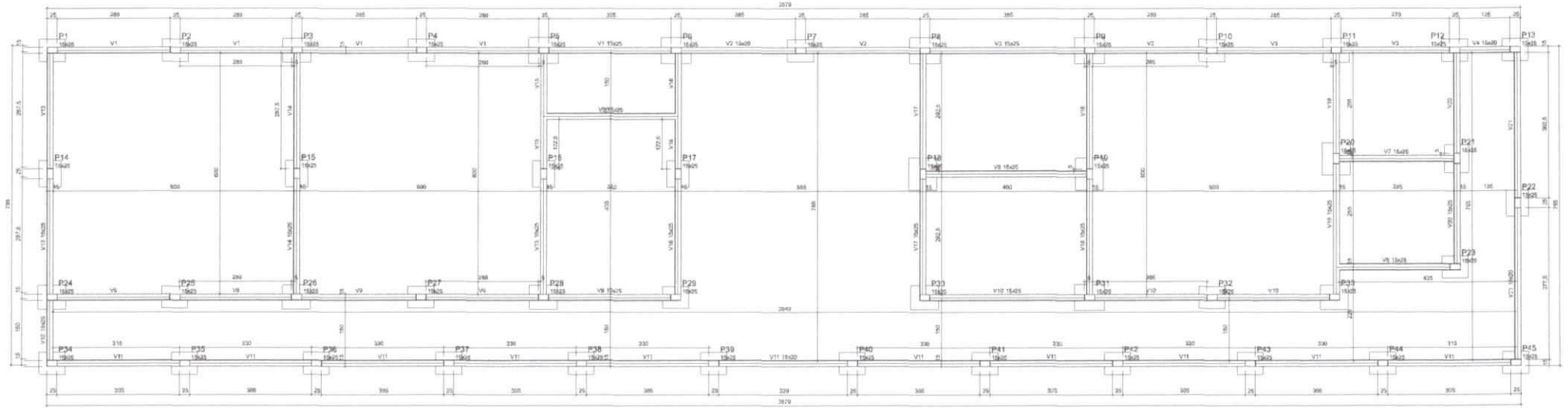
5 Elevação Lateral
1:100

Quadro de Portas				
Codigo	Dimensões (m)		Descrição	Quantidade
	Largura	Altura		
Térreo (N.A)				
PO1	0,80	2,10	Porta de Abert - 1 Folha	4
PO2	0,80	2,10	ABRIR 2 FOLHAS	1
PO3	0,80	2,10	ABRIR 2 FOLHAS	1

Quadro de Janelas				
Codigo	Dimensões (m)		Descrição	Quantidade
	Largura	Altura		
Térreo (N.A)				
J01	1,50	1,50	JANELA DE MADEIRA	1
J02	0,70	0,40	Janela de Visto Falso	2
J03	1,20	1,50	JANELA DE MADEIRA	13

Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ		01
Escola João Mendes Costa 3 salas de aula - Rio Taquanaquara		
Paulo Azevedo do Amaral	02.06.2023	01
ARQUITETÔNICO	Esc. Indicada	



Forma do pavimento Fundação (Nível 0)

Nome	Galão (cm)	Classificação	Nível (cm)
V1	18x25	0	0
V2	18x25	0	0
V3	18x25	0	0
V4	18x25	0	0
V5	18x25	0	0
V6	18x25	0	0
V7	18x25	0	0
V8	18x25	0	0
V9	18x25	0	0
V10	18x25	0	0
V11	18x25	0	0
V12	18x25	0	0
V13	18x25	0	0
V14	18x25	0	0
V15	18x25	0	0
V16	18x25	0	0
V17	18x25	0	0
V18	18x25	0	0
V19	18x25	0	0
V20	18x25	0	0
V21	18x25	0	0

Nome	Esp. (cm)	Classificação	Nível (cm)
P1	18x25	0	0
P2	18x25	0	0
P3	18x25	0	0
P4	18x25	0	0
P5	18x25	0	0
P6	18x25	0	0
P7	18x25	0	0
P8	18x25	0	0
P9	18x25	0	0
P10	18x25	0	0
P11	18x25	0	0
P12	18x25	0	0
P13	18x25	0	0
P14	18x25	0	0
P15	18x25	0	0
P16	18x25	0	0
P17	18x25	0	0
P18	18x25	0	0
P19	18x25	0	0
P20	18x25	0	0
P21	18x25	0	0
P22	18x25	0	0
P23	18x25	0	0
P24	18x25	0	0
P25	18x25	0	0
P26	18x25	0	0
P27	18x25	0	0
P28	18x25	0	0
P29	18x25	0	0
P30	18x25	0	0
P31	18x25	0	0
P32	18x25	0	0
P33	18x25	0	0
P34	18x25	0	0
P35	18x25	0	0
P36	18x25	0	0
P37	18x25	0	0
P38	18x25	0	0
P39	18x25	0	0
P40	18x25	0	0
P41	18x25	0	0
P42	18x25	0	0
P43	18x25	0	0
P44	18x25	0	0
P45	18x25	0	0

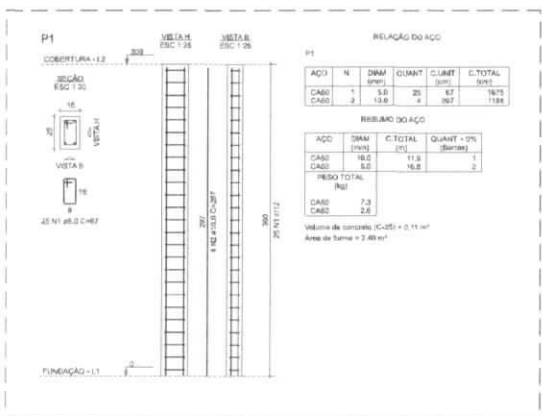
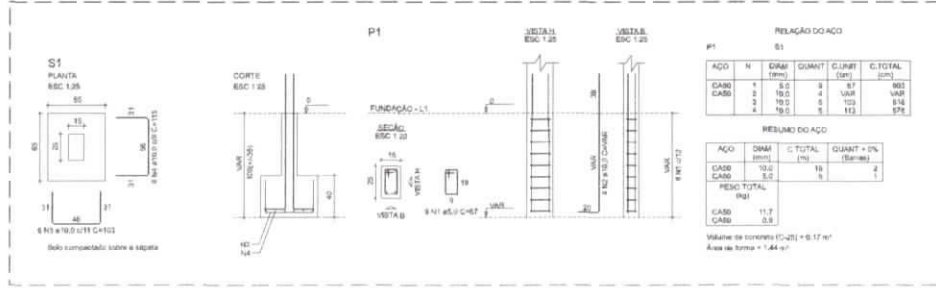
Nome	Esp. (cm)	Classificação	Nível (cm)
P1	18x25	0	0
P2	18x25	0	0
P3	18x25	0	0
P4	18x25	0	0
P5	18x25	0	0
P6	18x25	0	0
P7	18x25	0	0
P8	18x25	0	0
P9	18x25	0	0
P10	18x25	0	0
P11	18x25	0	0
P12	18x25	0	0
P13	18x25	0	0
P14	18x25	0	0
P15	18x25	0	0
P16	18x25	0	0
P17	18x25	0	0
P18	18x25	0	0
P19	18x25	0	0
P20	18x25	0	0
P21	18x25	0	0
P22	18x25	0	0
P23	18x25	0	0
P24	18x25	0	0
P25	18x25	0	0
P26	18x25	0	0
P27	18x25	0	0
P28	18x25	0	0
P29	18x25	0	0
P30	18x25	0	0
P31	18x25	0	0
P32	18x25	0	0
P33	18x25	0	0
P34	18x25	0	0
P35	18x25	0	0
P36	18x25	0	0
P37	18x25	0	0
P38	18x25	0	0
P39	18x25	0	0
P40	18x25	0	0
P41	18x25	0	0
P42	18x25	0	0
P43	18x25	0	0
P44	18x25	0	0
P45	18x25	0	0

Legenda dos pilares

Pilar com base

Legenda das vigas e sapatas

Viga



Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951-PA

PROJETO ESTRUTURAL

Escola **João Mendes da Costa**
3 Salas de Aula em **Alvenaria**

Planta de forma da fundação, sapata e pilar tipo

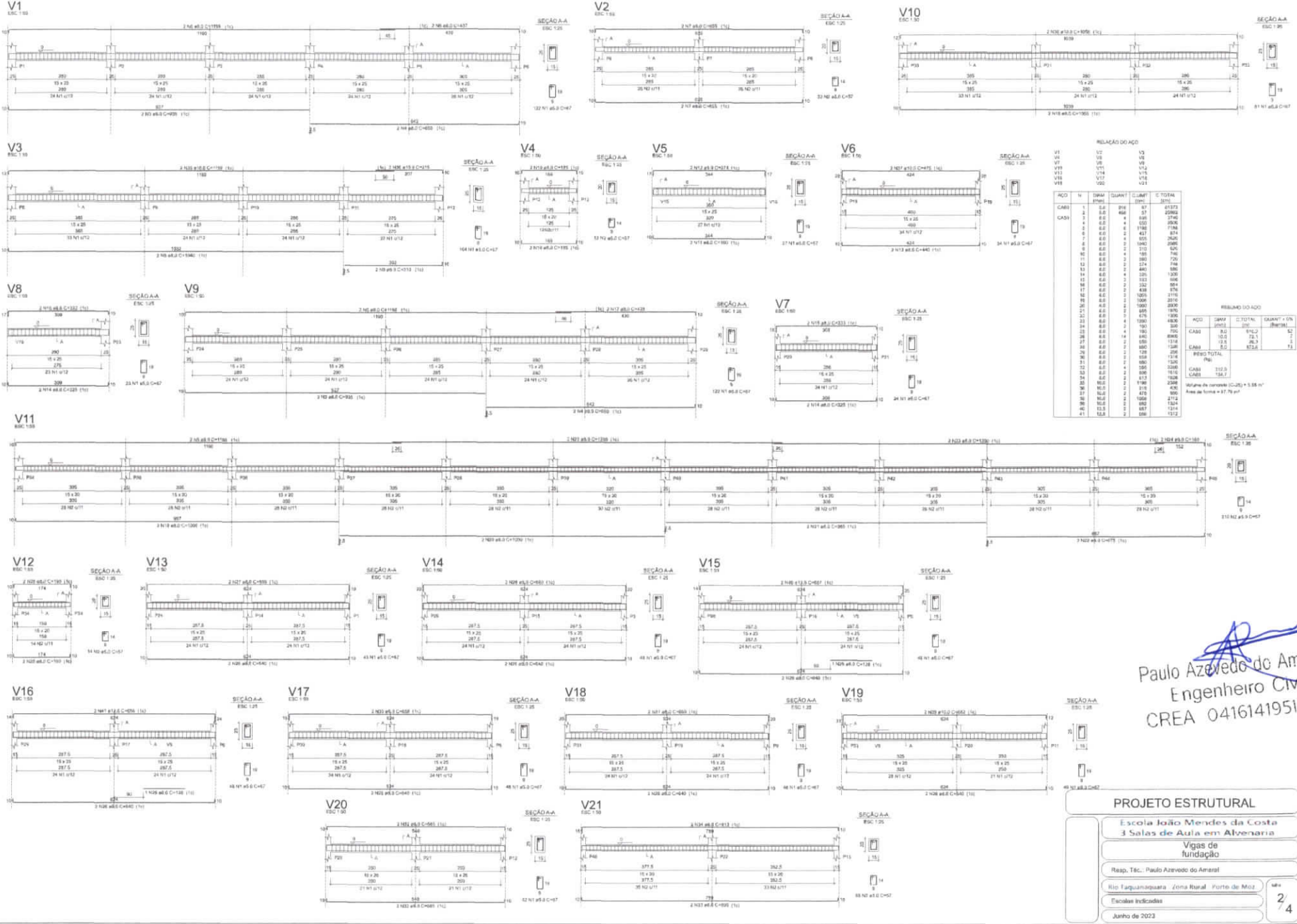
Resp. Téc.: Paulo Azevedo do Amaral

Rio Taquanaquara - Zona Rural - Porto de Moz

Escalas indicadas

Junho de 2023

1/4



RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM	QUANT	C/FORMA	C/TOTAL
CABO	1	2,6	97	97	97
CABO	2	2,6	37	37	37
CABO	3	2,6	4	4	4
CABO	4	2,6	4	4	4
CABO	5	2,6	198	198	198
CABO	6	2,6	4	4	4
CABO	7	2,6	4	4	4
CABO	8	2,6	4	4	4
CABO	9	2,6	4	4	4
CABO	10	2,6	4	4	4
CABO	11	2,6	4	4	4
CABO	12	2,6	4	4	4
CABO	13	2,6	4	4	4
CABO	14	2,6	4	4	4
CABO	15	2,6	4	4	4
CABO	16	2,6	4	4	4
CABO	17	2,6	4	4	4
CABO	18	2,6	4	4	4
CABO	19	2,6	4	4	4
CABO	20	2,6	4	4	4
CABO	21	2,6	4	4	4
CABO	22	2,6	4	4	4
CABO	23	2,6	4	4	4
CABO	24	2,6	4	4	4
CABO	25	2,6	4	4	4
CABO	26	2,6	4	4	4
CABO	27	2,6	4	4	4
CABO	28	2,6	4	4	4
CABO	29	2,6	4	4	4
CABO	30	2,6	4	4	4
CABO	31	2,6	4	4	4
CABO	32	2,6	4	4	4
CABO	33	2,6	4	4	4
CABO	34	2,6	4	4	4
CABO	35	2,6	4	4	4
CABO	36	2,6	4	4	4
CABO	37	2,6	4	4	4
CABO	38	2,6	4	4	4
CABO	39	2,6	4	4	4
CABO	40	2,6	4	4	4
CABO	41	2,6	4	4	4
CABO	42	2,6	4	4	4
CABO	43	2,6	4	4	4
CABO	44	2,6	4	4	4
CABO	45	2,6	4	4	4

RELAÇÃO DO AÇO

ACO	DIAM	C/TOTAL	QUANT + UN
CABO	2,6	212,2	52
CABO	2,6	78,1	2
CABO	2,6	87,6	1

RESUMO TOTAL (kg)

CABO 212,2

LIGAM 134,7

Relação de volume (C/20) = 5,58 m³

Area da forma = 57,79 m²

Paulo Azevedo de Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951-PA

PROJETO ESTRUTURAL

Escola João Mendes da Costa
 3 Salas de Aula em Alvenaria

Vigas de fundação

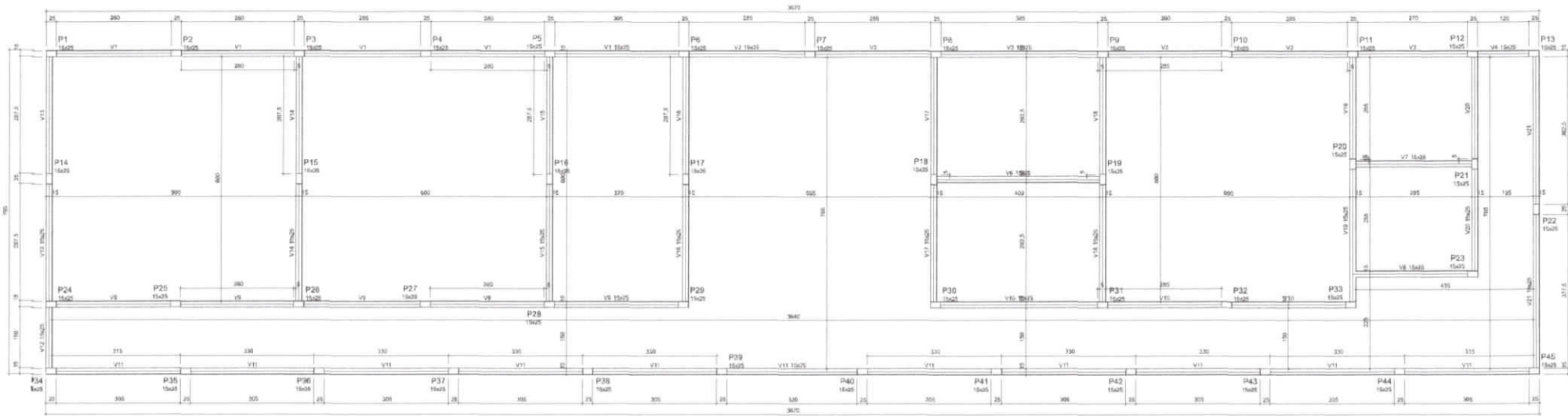
Resp. Téc.: Paulo Azevedo de Amaral

Rio Taquanaquara Zona Rural - Forte de Móz

Escalas Indicações

Junho de 2023

4 / 4



Forma do pavimento Cobertura (Nível 300)

Nome	Seção	Tipos	Altura
V1	15x25	1	300
V2	15x25	1	300
V3	15x25	1	300
V4	15x25	1	300
V5	15x25	1	300
V6	15x25	1	300
V7	15x25	1	300
V8	15x25	1	300
V9	15x25	1	300
V10	15x25	1	300
V11	15x25	1	300
V12	15x25	1	300
V13	15x25	1	300
V14	15x25	1	300
V15	15x25	1	300
V16	15x25	1	300
V17	15x25	1	300
V18	15x25	1	300
V19	15x25	1	300
V20	15x25	1	300
V21	15x25	1	300

Nome	Seção	Flanqueamento	Altura
P1	15x25	0	300
P2	15x25	0	300
P3	15x25	0	300
P4	15x25	0	300
P5	15x25	0	300
P6	15x25	0	300
P7	15x25	0	300
P8	15x25	0	300
P9	15x25	0	300
P10	15x25	0	300
P11	15x25	0	300
P12	15x25	0	300
P13	15x25	0	300
P14	15x25	0	300
P15	15x25	0	300
P16	15x25	0	300
P17	15x25	0	300
P18	15x25	0	300
P19	15x25	0	300
P20	15x25	0	300
P21	15x25	0	300
P22	15x25	0	300
P23	15x25	0	300
P24	15x25	0	300
P25	15x25	0	300
P26	15x25	0	300
P27	15x25	0	300
P28	15x25	0	300
P29	15x25	0	300
P30	15x25	0	300
P31	15x25	0	300
P32	15x25	0	300
P33	15x25	0	300
P34	15x25	0	300
P35	15x25	0	300
P36	15x25	0	300
P37	15x25	0	300
P38	15x25	0	300
P39	15x25	0	300
P40	15x25	0	300
P41	15x25	0	300
P42	15x25	0	300
P43	15x25	0	300
P44	15x25	0	300
P45	15x25	0	300

Legenda das pilares

Legenda das vigas e paredes



Características das vigas

Alt. (mm) Tip. (mm)

250 24.15/25

Dimensão relativa do agregado = 16 mm

Paulo Azevedo de Amaral
 Paulo Azevedo de Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951-PA

PROJETO ESTRUTURAL

Escola João Mendes da Costa
 3 Salas de Aula em Alvenaria

Planta de forma da cobertura

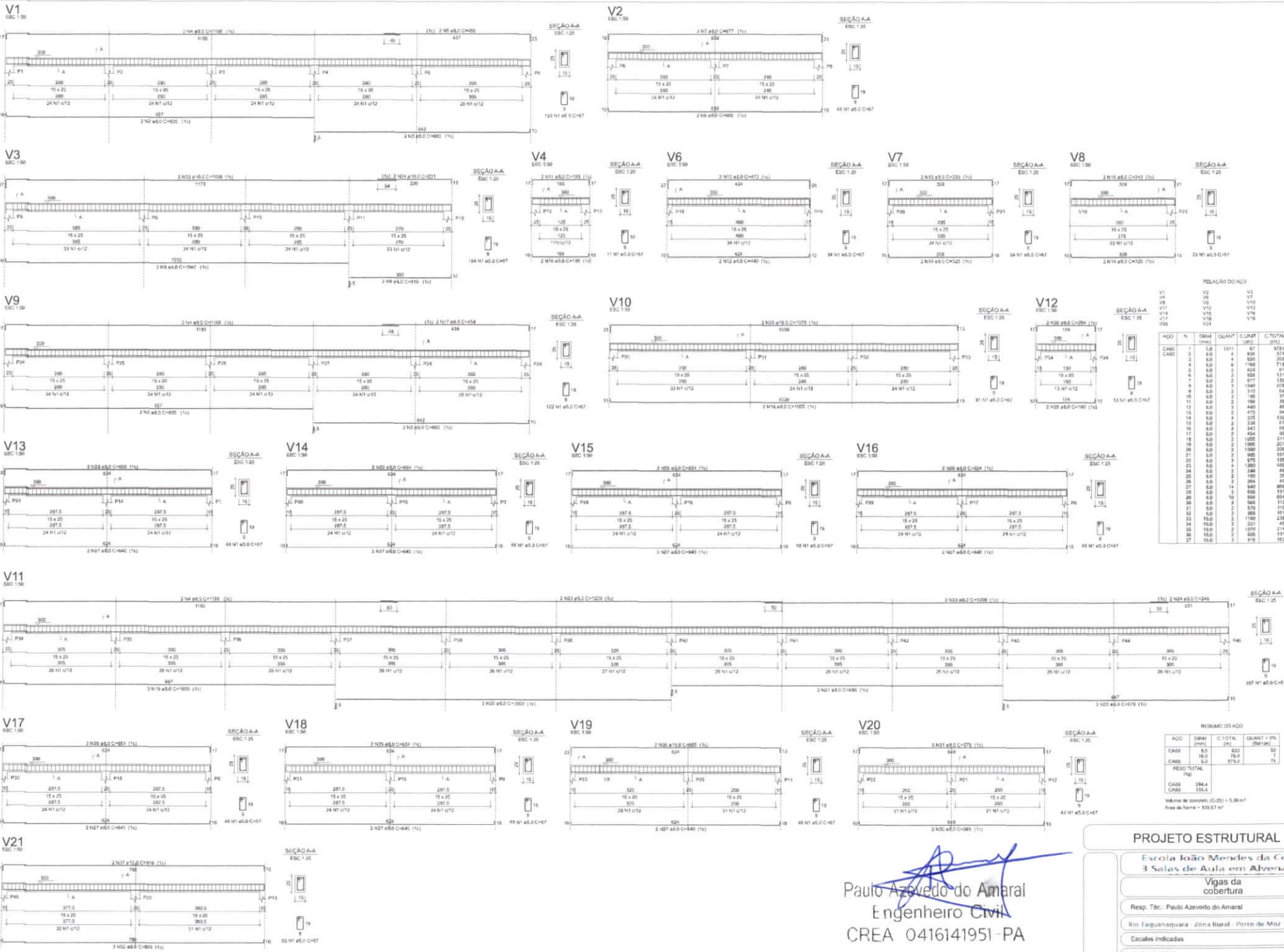
Resp. Téc.: Paulo Azevedo do Amaral

Rio Tapuanaquara - Zona Itaral - Porto de Muçuna

Escalas indicadas

Junho de 2023

3/4



RELAÇÃO DO AÇO

QTD	N	ØMM (mm)	GLIMP (m)	CUMET (cm)	C.TOTAL (m)
1	1,00	1317	67	8787	67
2	6,0	4	850	3740	3740
3	6,0	4	620	2600	2600
4	6,0	4	1168	7138	7138
5	6,0	4	424	1736	1736
6	6,0	2	534	1170	1170
7	6,0	2	278	1204	1204
8	6,0	2	1540	7090	7090
9	6,0	2	370	1500	1500
10	6,0	2	188	1970	1970
11	8,0	2	440	880	880
12	8,0	4	225	1380	1380
13	8,0	2	475	946	946
14	8,0	4	225	1380	1380
15	8,0	2	339	678	678
16	8,0	2	343	686	686
17	8,0	2	454	908	908
18	8,0	2	1055	2110	2110
19	8,0	2	1900	2070	2070
20	8,0	2	1900	2090	2090
21	8,0	2	985	1970	1970
22	8,0	2	975	1950	1950
23	8,0	4	290	480	480
24	8,0	2	190	390	390
25	8,0	2	394	434	434
26	8,0	14	840	8950	8950
27	8,0	14	840	8950	8950
28	8,0	10	654	6540	6540
29	8,0	2	566	1134	1134
30	8,0	2	579	1158	1158
31	8,0	2	566	1134	1134
32	10,0	2	1180	2360	2360
33	10,0	2	221	442	442
34	10,0	2	1070	2140	2140
35	10,0	2	608	1216	1216
36	10,0	2	618	1236	1236
37	10,0	2	618	1236	1236

RESUMO DO AÇO

ACO	ØMM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT. (Kg)	PREÇO (R\$/Kg)
CABR	6,0	622	32	32
CABR	8,0	8784	7	7
CABR	10,0	8784	7	7
RESUMO TOTAL				
CABR	ØMM	2944		
CABR	ØMM	133,6		

Volume de concreto (C-20) = 5,89 m³
 Área de Terra = 120,57 m²

Paulo Azevedo do Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951-PA

PROJETO ESTRUTURAL

Escola João Mendes da Costa
 3 Salas de Aula em Alvenaria

Vigas da cobertura

Resp. Téc.: Paulo Azevedo do Amaral

Rio Taquanaquara - Zona Rural - Porto de Móz

Escalas indicadas

Junho de 2023

4/4



Obra

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA COSTA, COM 3 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, NA LOCALIDADE TAQUANAQUARA

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Pará
SEDOP - 02/2023 - Pará

B.D.I.

25,0%


Encargos Sociais



Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 47.062,02	7,87 %
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	R\$ 122.230,10	20,41 %
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 142.153,94	23,72 %
4	PISO	R\$ 56.941,63	9,50 %
5	FORRO	R\$ 32.666,56	5,45 %
6	COBERTURA	R\$ 82.541,00	13,77 %
7	ESQUADRIAS	R\$ 32.665,96	5,47 %
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 33.432,17	5,60 %
9	EQUIPAMENTOS E LOUÇAS	R\$ 7.903,50	1,33 %
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 5.272,95	0,88 %
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 24.077,37	4,02 %
12	DIVERSOS	R\$ 12.064,28	2,01 %

Total	R\$	449.258,61
Total	R\$	149.752,87
Total	R\$	599.011,48


Paulo Azevedo do Amaral
CREA N° 0416141951-PA


Item		Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center;">   </div> <div style="text-align: center;"> <p>Obra CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA COSTA, COM 3 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, NA LOCALIDADE TAQUANAQUARA</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Bancos SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>B.D.I. 25,0%</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.</p> </div> </div>										
Orçamento Sintético										
1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 47.062,02 7,87 %										
1.1	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada		m²	2,5	547,32	684,15	R\$ 1.710,37	0,29 %
1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m²	346,78	4,78	5,97	R\$ 2.070,27	0,35 %
1.3	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado		m²	20	435,13	543,91	R\$ 10.878,20	1,82 %
1.4	010009	SEDOP	Locação da obra a trena		m²	346,78	5,55	6,93	R\$ 2.403,18	0,40 %
1.5	MB-03	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		UND	1	8.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	1,67 %
1.6	MB-04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		UND	1	16.000,00	20.000,00	R\$ 20.000,00	3,34 %
2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA R\$ 122.230,10 20,41 %										
2.1	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m³	58,64	137,30	171,62	R\$ 10.063,79	1,68 %
2.2	051171	SEDOP	Concreto armado FCK=20MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)		m³	26,55	3.379,78	4.224,72	R\$ 112.166,31	18,73 %
3 ALVENARIA E REVESTIMENTOS R\$ 142.153,94 23,72 %										
3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		m²	407,86	85,94	107,42	R\$ 43.812,32	7,31 %
3.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		m²	815,72	8,19	10,23	R\$ 8.344,81	1,39 %
3.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	815,72	41,15	51,43	R\$ 41.952,47	7,00 %
3.4	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/ massa e selador - 3 demãos		m²	770,79	46,17	57,71	R\$ 44.482,29	7,43 %
3.5	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio		m²	44,93	63,43	79,28	R\$ 3.562,05	0,59 %
4 PISO R\$ 56.941,63 9,50 %										
4.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021		m²	291,77	35,47	44,33	R\$ 12.934,16	2,16 %



Minha Empresa
CNPJ:

4.2	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m²	291,77	95,63	119,53	R\$ 34.875,26	5,82 %
4.3	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	55,02	132,79	165,98	R\$ 9.132,21	1,52 %
5	FORRO							R\$ 32.666,56	5,45 %
5.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	291,77	89,57	111,96	R\$ 32.666,56	5,45 %
6	COBERTURA							R\$ 82.541,00	13,77 %
6.1	70051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	M2	361,34	113,68	142,10	R\$ 51.346,41	8,57 %
6.2		SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m	UN	4,00	1.766,98	2.208,72	R\$ 8.834,88	1,47 %
6.3	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	361,34	49,51	61,88	R\$ 22.359,71	3,73 %
7	ESQUADRIAS							R\$ 32.665,96	5,47 %
7.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,96	478,71	598,38	R\$ 1.172,82	0,20 %
7.2	090642	SEDOP	Janela em madeira lambrizada	m²	25,25	611,79	764,73	R\$ 19.309,43	3,22 %
7.3	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	336,47	420,58	R\$ 2.102,90	0,35 %
7.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	451,42	564,27	R\$ 5.078,43	0,85 %
7.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	95,55	119,43	R\$ 955,44	0,16 %
7.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	95,54	119,42	R\$ 597,10	0,10 %
7.7	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	93,34	29,57	36,96	R\$ 3.449,84	0,58 %
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							R\$ 33.432,17	5,60 %
8.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	85	259,11	323,88	R\$ 27.529,80	4,60 %
8.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	11,17	13,96	R\$ 69,80	0,01 %
8.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,72	14,65	R\$ 14,65	0,00 %
8.4	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	20,43	25,53	R\$ 51,06	0,01 %

Minha Empresa
CNPJ:


8.5	170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	1	647,06	808,82	R\$ 808,82	0,14 %
8.6	170882	SEDOP	Caixa polifásica padrão Celpa	UN	1	202,47	253,08	R\$ 253,08	0,04 %
8.7	250732	SEDOP	Ventilador de teto	UN	12	313,67	392,08	R\$ 4.704,96	0,79 %
9	EQUIPAMENTOS E LOUÇAS							R\$ 7.903,50	1,33 %
9.1	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	2	931,56	1.164,45	R\$ 2.328,90	0,39 %
9.2	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	UN	1	2.054,97	2.568,71	R\$ 2.568,71	0,43 %
9.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	4	593,30	741,62	R\$ 2.966,48	0,50 %
9.4	190230	SEDOP	Torneira plastica de 1/2"	UN	1	31,53	39,41	R\$ 39,41	0,01 %
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R\$ 5.272,95	0,88 %
10.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	10	383,43	479,28	R\$ 4.792,80	0,80 %
10.2	180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	3	128,04	160,05	R\$ 480,15	0,08 %
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 24.077,37	4,02 %
11.1	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	UN	1	4.128,75	5.160,93	R\$ 5.160,93	0,86 %
11.2	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	UN	1	9.189,43	11.486,78	R\$ 11.486,78	1,92 %
11.3	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	UN	2	363,07	453,83	R\$ 907,66	0,15 %
11.4	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	12	434,80	543,50	R\$ 6.522,00	1,09 %
12	DIVERSOS							R\$ 12.064,28	2,01 %
12.1	101193	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	120	58,31	72,88	R\$ 8.745,60	1,46 %
12.2	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	M²	346,78	7,66	9,57	R\$ 3.318,68	0,55 %
								Total sem BDI	449.258,61
								Total do BDI	149.752,87
								Total Geral	599.011,48
 Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº 0416141951-PA									



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA COSTA, COM 3 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, NA LOCALIDADE TAQUANAQUARA	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.


Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 47.062,02	100,00% 47.062,02		
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	100,00% 122.230,10	80,00% 97.784,08	20,00% 24.446,02	
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00% 142.153,94	30,00% 42.646,18	40,00% 56.861,58	30,00% 42.646,18
4	PISO	100,00% 56.941,63		50,00% 28.470,82	50,00% 28.470,82
5	FORRO	100,00% 32.666,56		50,00% 16.333,28	50,00% 16.333,28
6	COBERTURA	100,00% 82.541,00		50,00% 41.270,50	50,00% 41.270,50
7	ESQUADRIAS	100,00% 32.665,96			100,00% 32.665,96
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 33.432,17		30,00% 10.029,65	70,00% 23.402,52
9	EQUIPAMENTOS E LOUÇAS	100,00% 7.903,50		30,00% 2.371,05	70,00% 5.532,45
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 5.272,95		30,00% 1.581,89	70,00% 3.691,07
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 24.077,37		50,00% 12.038,69	50,00% 12.038,69
12	DIVERSOS	100,00% 12.064,28			100,00% 12.064,28
		Porcentagem	31,30%	32,29%	36,41%
		Custo	R\$ 187.492,28	R\$ 193.403,48	R\$ 218.115,72
		Porcentagem	31,30%	63,59%	100,0%
		Custo Acumulado	R\$ 187.492,28	R\$ 380.895,76	R\$ 599.011,48


Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951-PA



Paulo Azevedo do Amaral
CREA N° 0416141951-PA

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA COSTA, COM 3 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, NA LOCALIDADE TAQUANAQUARA	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010004 SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada		m ²	1,0000000	547,32	547,32		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,60	70,80		
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,9580000	25,13	225,11		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1600000	160,00	25,80		
Insumo	D00019 SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,1700000	223,99	38,07		
Insumo	P00017 SEDOP	Tinta anti-ferruginosa	Material	GL	0,0330000	149,70	4,94		
Insumo	D00034 SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	114,15	57,07		
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0660000	124,90	8,24		
Insumo	D00082 SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,1000000	25,90	2,59		
				MO sem LS =>	267,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	267,21
				Valor do BDI =>	136,83			Valor com BDI =>	684,15
Composição	010008 SEDOP	Limpeza do terreno		m ²	1,0000000	4,78	4,78		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	19,15	4,78		
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	5,97
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,7000000	23,80	158,12		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	19,15	143,62		
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,5000000	23,76	11,88		
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	110,00	41,80		
Insumo	D00015 SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	160,00	22,40		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	160,00	27,20		
Insumo	D00019 SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	223,99	11,19		
Insumo	D00080 SEDOP	Aldrava pl cadeado (4x1/2")	Material	UN	0,0200000	7,80	0,15		
Insumo	D00344 SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	0,5000000	0,88	0,34		
Insumo	D00061 SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,0200000	67,55	1,35		
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08		
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	0,1900000	18,75	3,56		
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0420000	13,92	0,58		
Insumo	D00059 SEDOP	Cadeado No. 30	Material	UN	0,0200000	25,80	0,51		
Insumo	D00049 SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	UN	0,8200000	15,07	12,35		
				MO sem LS =>	198,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,99
				Valor do BDI =>	108,78			Valor com BDI =>	543,91
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010009 SEDOP	Locação da obra a trena		m ²	1,0000000	5,55	5,55		
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	19,15	0,95		
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	23,76	0,07		
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	110,00	1,10		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	160,00	1,60		
Insumo	D00238 SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	15,70	0,15		
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	16,05	0,03		
				MO sem LS =>	1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,93
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	030011 SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento		m ³	1,0000000	137,30	137,30		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	19,15	57,45		
Insumo	J00001 SEDOP	Aterro arenoso	Material	M3	1,2500000	62,96	78,70		
				MO sem LS =>	35,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,73
				Valor do BDI =>	34,32			Valor com BDI =>	171,62
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	050038 SEDOP	Armação pl concreto		KG	80,0000000	15,86	1.268,80		
Composição	050037 SEDOP	Desforma		m ²	12,0000000	5,74	68,88		
Composição Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m ³	1,0000000	932,46	932,46		
Composição Auxiliar	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm		m ²	12,0000000	92,47	1.109,64		
				MO sem LS =>	660,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	660,94



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	85,94	85,94	
Composição o	87292	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	778,39	7,08	
Composição o Auxiliar	86309	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	23,96	38,57	
Composição o Auxiliar	86316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,22	15,47	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,83	23,49	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D	Material	M	0,4200000	2,72	1,14	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19	
				Valor do BDI =>		21,48	Valor com BDI =>	107,42	
3.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,19	8,19	
Composição o	87377	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	800,41	2,96	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	23,96	4,13	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	19,22	1,10	
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,01
				Valor do BDI =>	2,04		Valor com BDI =>	10,23	
3.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast		m²	1,0000000	41,15	41,15	
Composição o	110764	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast		m²	0,0300000	504,94	15,14	
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E ADIT. PLAST 1:6	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	19,25	10,01	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E ADIT. PLAST 1:6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700000	23,89	16,00	
				MO sem LS =>	19,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI =>	10,28		Valor com BDI =>	51,43	
3.4	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos		m²	1,0000000	46,17	46,17	
Composição o	280026	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500000	19,15	10,53	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,10	0,55	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	53,90	5,92	
Insumo	P00024	SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0800000	110,00	8,80	
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	55,68	2,78	
				MO sem LS =>	18,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,00
				Valor do BDI =>	11,54		Valor com BDI =>	57,71	
Composição o	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio		m²	1,0000000	63,43	63,43	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500000	23,89	13,13	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	19,15	2,29	
Insumo	A00056	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	Material	M2	1,0500000	39,50	41,47	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	4,0000000	1,30	5,20	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,2500000	5,38	1,34	
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,48
				Valor do BDI =>	15,85		Valor com BDI =>	79,28	
4.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,47	35,47	
Composição o	87301	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	769,55	23,85	
Composição o Auxiliar	86309	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	23,96	5,12	
Composição o Auxiliar	86316	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,22	2,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,19	0,59	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	18,40	3,86	
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,84
				Valor do BDI =>	8,86		Valor com BDI =>	44,33	
4.2	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)		m²	1,0000000	95,63	95,63	
Composição o	280023	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	19,15	9,57	
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	M2	1,0500000	47,90	50,29	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	5,0000000	1,30	6,50	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,0000000	5,38	5,38	
				MO sem LS =>	22,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,43
				Valor do BDI =>	23,90		Valor com BDI =>	119,53	
4.3	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade		m³	0,0200000	76,60	1,53	
Composição o	040025	SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	Fundação corrida com seixo	m³	0,0200000	997,64	19,95	
Composição o	040285	SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	m³	0,0070000	1.778,76	12,45	
Composição o Auxiliar	130584	SEDOP	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m³	1,0000000	98,86	98,86	
				MO sem LS =>	27,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,28
				Valor do BDI =>	33,19		Valor com BDI =>	165,98	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1							
Composição	96488 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	89,57	89,57
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	20,59	10,28
Composição		COMPLEMENTARES					
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA	Material	M	3,8499000	7,78	29,95
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM	Equipamento	UN	1,3265000	2,93	3,88
Insumo	00039443 SINAPI	CORPO, MOLLA E REBITE. PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA	Material	CENTO	0,0132000	29,16	0,38
Insumo	00040552 SINAPI	BROCA (L.B) LARGURA 4,2 MM COMPRIMENTO 13 MM	Material	CENTO	0,0333000	49,99	1,68
Insumo	00043131 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	KG	0,0428000	29,97	1,27
		PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES,					
		1/4 (6,35 MM) X 25 MM					
		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D =					
		4,19 MM (0,101 KG/M) OU 10 BWG D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)					
		MO sem LS =>	7,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,16
		Valor do BDI =>	22,39			Valor com BDI =>	111,96
6.1							
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88
Composição	280013 SEDOP	CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,80	28,32
Composição							
Insumo	D00005 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,0210000	127,89	2,88
Insumo	D00013 SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	166,69	25,00
Insumo	D00085 SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	44,76	8,50
Insumo	D00009 SEDOP	Pernambuco 3"x2" 4 m ap - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	571,93	26,30
		MO sem LS =>	33,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,84
		Valor do BDI =>	26,42			Valor com BDI =>	142,10
Composição	94448 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	49,51	49,51
Composição	88316 SINAPI	MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	19,22	10,01
Composição	88323 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	23,40	5,94
Composição		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0372000	22,83	0,84
Composição		FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0516000	21,45	1,10
Composição		FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL,	Material	MIL	0,0275000	1.150,00	31,62
		CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO					
		DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2					
		MO sem LS =>	11,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,63
		Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>	61,88
7.1							
Composição	94599 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E	ESQV -	m²	1,0000000	478,71	478,71
Composição		FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO,	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR				
Composição		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	OS				
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	23,96	40,89
Composição		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	19,22	16,39
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	19,22	16,39
Composição		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	19,22	16,39
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo		FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM					
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2487000	26,24	32,71
		MO sem LS =>	38,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,44
		Valor do BDI =>	119,67			Valor com BDI =>	598,38
7.2							
Composição	090842 SEDOP	Janela em madeira lambrizada		m²	1,0000000	611,79	611,79
Composição							
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	19,07	38,14
Composição							
Composição	280013 SEDOP	CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,1500000	23,80	121,54
Composição							
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78
Composição							
Insumo	D00285 SEDOP	Caixilho pl janela madeira lambrizada	Material	M2	0,7600000	233,78	177,65
Insumo	D00284 SEDOP	Janela em madeira lambrizada	Material	M2	1,0000000	226,68	226,68
		MO sem LS =>	140,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,94
7.3							
Composição	90820 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	ESQV -	UN	1,0000000	336,47	336,47
Composição		60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADICAS -	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR				
Composição	88261 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	22,69	29,08
Composição		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	19,22	12,32
Composição							
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL,	Material	UN	3,0000000	24,25	72,75
Insumo		CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA COM PARAFUSOS					
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35	Material	UN	1,0000000	220,74	220,74
Insumo		MM A 40 MM DE ESPESSURA NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFAADO).					
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
		3,5 X 25 MM (1")					
		MO sem LS =>	27,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,47
		Valor do BDI =>	84,11			Valor com BDI =>	420,58
7.4							
Composição	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	ESQV -	UN	1,0000000	451,42	451,42
Composição							
Composição	88261 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	22,69	38,07

Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL,	Material	UN	3,0000000	24,25	72,75
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 900 X 2100 MM, DE 35	Material	UN	1,0000000	322,90	322,90
Insumo	00011055	SINAPI	MM A 40 MM DE ESPESURA NUCLEO SEMI-SOLIDO /SARRAFEADO). PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
				MO sem LS =>		35,98	LS => 0,00	MO com LS => 35,98
				Valor do BDI =>		112,85		Valor com BDI => 564,27
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,	ESQV -	UN	1,0000000	95,55	95,55
o			ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR				
Composiçã	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	19,22	9,62
o Auxiliar								
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA,	Material	CJ	1,0000000	63,20	63,20
				MO sem LS =>		21,47	LS => 0,00	MO com LS => 21,47
				Valor do BDI =>		23,88		Valor com BDI => 119,43
7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA,	ESQV -	UN	1,0000000	95,54	95,54
o			ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR				
Composiçã	88261	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	OS	H	0,7670000	22,89	17,40
o Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,22	7,38
Composiçã	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,22	7,38
o Auxiliar								
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO	Material	CJ	1,0000000	70,76	70,76
				MO sem LS =>		16,44	LS => 0,00	MO com LS => 16,44
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	29,57	29,57
o								
Composiçã	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,13	10,05
o Auxiliar								
Composiçã	280026	SEDOP	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,15	6,70
o Auxiliar								
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44
				MO sem LS =>		10,70	LS => 0,00	MO com LS => 10,70
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	1,0000000	259,11	259,11
o								
Composiçã	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	19,51	97,55
o Auxiliar								
Composiçã	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	5,0000000	24,16	120,80
o Auxiliar								
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rigido de 1/2"	Material	M	3,0000000	3,94	11,82
Insumo	E00034	SEDOP	Arnela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,82	1,24
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,87	1,74
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	2,64	23,76
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20
				Valor do BDI =>		84,77		Valor com BDI => 323,88
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,17	11,17
o			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	ELETRICA/ELETRIFICACAO E				
Composiçã	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,01	0,70
o Auxiliar								
Composiçã	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,22	0,85
o Auxiliar								
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,68	8,68
				Valor do BDI =>		2,79		Valor com BDI => 13,96
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,72	11,72
o			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	ELETRICA/ELETRIFICACAO E				
Composiçã	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,01	0,95
o Auxiliar								
Composiçã	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,22	1,15
o Auxiliar								
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,68	8,68
				Valor do BDI =>		2,93		Valor com BDI => 14,65
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	20,43	20,43
o			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	ELETRICA/ELETRIFICACAO E				
Composiçã	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	20,01	2,70
o Auxiliar								

Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	24,22	3,27	
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58	
Insumo	00034686 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	12,88	12,88	
			MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,97
			Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	25,53
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	170321 SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	647,06	647,06	
Composição o	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,16	48,32	
Insumo	E00044 SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	559,72	559,72	
			MO sem LS =>	57,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,74
			Valor do BDI =>	161,76			Valor com BDI =>	808,82
8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	170882 SEDOP	Caixa polifásica padrão Celpa		UN	1,0000000	202,47	202,47	
Composição o	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7000000	19,51	13,65	
Composição o Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4000000	24,16	33,82	
			MO sem LS =>	31,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,93
			Valor do BDI =>	50,61			Valor com BDI =>	253,08
8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	250732 SEDOP	Ventilador de teto		UN	1,0000000	313,67	313,67	
Composição o Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição o Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16	
Insumo	E00771 SEDOP	Ventilador de teto	Material	UN	1,0000000	270,00	270,00	
			MO sem LS =>	28,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,87
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	190375 SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.		UN	1,0000000	931,56	931,56	
Composição o Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	18,61	61,41	
Composição o Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	23,16	76,42	
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32	
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95	
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38	
			MO sem LS =>	93,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,41
			Valor do BDI =>	232,89			Valor com BDI =>	1.164,45
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	190101 SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv (2,0m)		UN	1,0000000	2.054,97	2.054,97	
Composição o	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	18,61	74,44	
Composição o Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,16	92,64	
Insumo	H00016 SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,0000000	199,45	398,90	
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,0000000	52,10	104,20	
Insumo	H00047 SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,0000000	1.254,97	1.254,97	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,7000000	0,37	1,36	
			MO sem LS =>	113,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	113,24
			Valor do BDI =>	513,74			Valor com BDI =>	2.568,71
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,61	55,63	
Composição o Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,16	69,48	
Insumo	H00283 SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92	
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90	
Insumo	H00023 SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53	
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,0900000	5,38	0,48	
			Valor do BDI =>	148,32			Valor com BDI =>	741,62
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	190230 SEDOP	Torneira plastica de 1/2"		UN	1,0000000	31,53	31,53	
Composição o Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	18,61	0,93	
Composição o Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	23,16	3,47	

Insumo	H00049 SEDOP	Torneira p/jardim em PVC de 1/2"	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,3800000	0,37	0,13	
			MO sem LS =>	3,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,05
			Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	38,41
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	1,0000000	583,43	383,43	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	18,61	111,88	
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50	
Insumo	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44	
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotoveio 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93	
Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74	
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
Insumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,85	
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotoveio 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20	
			MO sem LS =>	137,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,00
			Valor do BDI =>	95,85			Valor com BDI =>	479,28
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180441 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopia - 3/4"		UN	1,0000000	128,04	128,04	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8100000	23,16	14,12	
Insumo	H00238 SEDOP	Registro de gaveta c/ canopia 3/4"	Material	UN	1,0000000	102,32	102,32	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,7000000	0,37	0,25	
			MO sem LS =>	17,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,26
			Valor do BDI =>	32,01			Valor com BDI =>	160,05
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180543 SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 50 pessoas		UN	1,0000000	4.128,75	4.128,75	
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m²	7,0000000	76,80	538,20	
Composição	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,1500000	4.387,88	658,17	
Composição	080046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	10,5000000	114,76	1.204,98	
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m²	9,0000000	108,78	979,02	
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m²	0,2300000	997,64	229,45	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	1,6000000	270,00	432,00	
			MO sem LS =>	1.159,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.159,48
			Valor do BDI =>	1.032,18			Valor com BDI =>	5.160,93
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180550 SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas		UN	1,0000000	9.189,43	9.189,43	
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m²	11,6700000	76,60	893,92	
Composição	030254 SEDOP	Reaterro compactado		m²	4,4000000	15,51	68,24	
Composição	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,5700000	4.387,88	6.888,94	
Composição	130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	0,3400000	83,42	28,38	
Composição	180508 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	2,7000000	82,96	223,99	
Composição	180102 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	43,17	43,17	
Insumo	D00214 SEDOP	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	Material	UN	2,0000000	7,42	14,84	
			MO sem LS =>	2.704,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.704,17
			Valor do BDI =>	2.297,35			Valor com BDI =>	11.488,78
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180880 SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto		UN	1,0000000	363,07	363,07	
Composição	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m²	0,2600000	76,60	19,91	
Composição	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m²	0,0250000	900,61	22,51	
Composição	050881 SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0340000	3.865,59	131,43	
Composição	080045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	0,8800000	148,89	129,26	
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	0,9700000	13,98	13,54	
Composição	110783 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.		m²	0,9700000	41,15	39,91	
			MO sem LS =>	124,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	124,44
			Valor do BDI =>	90,76			Valor com BDI =>	453,83
11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx e ralos)		PT	1,0000000	434,80	434,80	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	18,61	148,88	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,16	185,28	
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotoveio 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93	

Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93	
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,46	
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32	
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,84	5,06	
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76	
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,00	6,50	
			MO sem LS =>		226,46	LS =>	0,00 MO com LS =>	226,46
			Valor do BDI =>		108,70		Valor com BDI =>	543,50

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101193 SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M. CRAVADOS 0,5 M. COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	58,31	58,31	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5280000	23,96	12,65	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5280000	19,22	10,14	
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0090000	523,78	4,71	
Insumo	00004107 SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADARA *10 X 10* CM, H= *2,30*	Material	UN	0,4000000	61,44	24,57	
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0287000	25,80	0,74	
			MO sem LS =>		15,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,48
			Valor do BDI =>		14,57		Valor com BDI =>	72,88

Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,07	19,07	
Composição	096309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		11,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,84
			Valor do BDI =>		4,76		Valor com BDI =>	23,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,25	19,25	
Composição	096312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43485 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		11,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,84
			Valor do BDI =>		4,81		Valor com BDI =>	24,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	778,39	778,39	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	19,76	88,92	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0500000	2,19	2,29	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	3,4500000	0,44	1,51	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	90,00	104,40	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	2,00	348,20	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,19	233,07	
			Valor do BDI =>		194,59		Valor com BDI =>	972,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	800,41	800,41	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	19,22	211,80	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	91,17	85,69	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	1,19	502,92	
			MO sem LS =>		131,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	131,90
			Valor do BDI =>		200,10		Valor com BDI =>	1.000,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	769,55	769,55	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,1300000	2,19	2,47	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	3,7200000	0,44	1,63	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	90,00	122,40	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	1,19	547,22	
			MO sem LS =>	65,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,57
			Valor do BDI =>	192,38			Valor com BDI =>	961,93
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73	
Composição o Auxiliar	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	29,96
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01	
Composição o Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	12,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	25,01
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição o Auxiliar	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,86	11,86	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,38
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51	
Composição o Auxiliar	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,86	11,86	
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	24,38
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,61	18,61	
Composição o Auxiliar	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,86	11,86	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	

Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>		11,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,88
			Valor do BDI =>		4,65		Valor com BDI =>	23,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	114,76	114,76	
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	504,94	10,09	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Insumo	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	37,0000000	1,02	37,74	
			MO sem LS =>		48,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	48,40
			Valor do BDI =>		28,69		Valor com BDI =>	143,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	1,0000000	146,89	146,89	
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0300000	504,94	15,14	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,2000000	23,89	52,55	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	19,15	21,06	
Insumo	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	57,0000000	1,02	58,14	
			MO sem LS =>		51,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	51,64
			Valor do BDI =>		36,72		Valor com BDI =>	183,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	768,12	768,12	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2200000	94,73	115,57	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	55,55	527,72	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>		76,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>		191,53		Valor com BDI =>	957,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110764 SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6		m³	1,0000000	504,94	504,94	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8000000	55,55	255,53	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2100000	94,73	114,62	
Insumo	D00349 SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	13,00	11,96	
			MO sem LS =>		76,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>		126,23		Valor com BDI =>	631,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	1,0000000	15,86	15,86	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0800000	23,73	1,89	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	19,15	2,68	
Insumo	D00425 SEDOP	Aço CA 50/80 - Preço médio	Material	KG	1,1000000	9,90	10,89	
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0250000	16,05	0,40	
			MO sem LS =>		2,96	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,96
			Valor do BDI =>		3,96		Valor com BDI =>	19,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,19	2,19	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32	1,32	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,54		Valor com BDI =>	2,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000840	6.284,00	0,40	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>	0,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	6.284,00	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>		0,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.284,00	0,43	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,32	1,32	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	1,06	1,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33		Valor com BDI =>		1,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca		m³	1,0000000	1.778,76	1.778,76	
Composição	050037 SEDOP	Desforma		m²	6,0000000	5,74	34,44	
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m³	6,0000000	135,31	811,86	
			MO sem LS =>	450,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	450,96
			Valor do BDI =>	444,69		Valor com BDI =>		2.223,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	
Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>	5,90		Valor com BDI =>		29,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	
Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>	5,90		Valor com BDI =>		29,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,69	22,69	
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,22	15,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
			Valor do BDI =>	5,67		Valor com BDI =>		28,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	523,76	523,76	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,22	45,03	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,78	29,26	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7823000	2,19	1,66	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,44	0,31	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8268000	90,00	74,42	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	1,19	252,30	

Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m ²	0,5782000	208,90	120,78
					MO sem LS => 48,06	LS => 0,00	MO com LS => 48,06
					Valor do BDI => 130,94	Valor com BDI =>	654,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	8117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18
					MO sem LS => 0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
					Valor do BDI => 0,04	Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18
					MO sem LS => 0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
					Valor do BDI => 0,04	Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19
					MO sem LS => 0,19	LS => 0,00	MO com LS => 0,19
					Valor do BDI => 0,04	Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	11,66	0,45
					MO sem LS => 0,45	LS => 0,00	MO com LS => 0,45
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,13	0,47
					MO sem LS => 0,47	LS => 0,00	MO com LS => 0,47
					Valor do BDI => 0,11	Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	11,66	0,22
					MO sem LS => 0,22	LS => 0,00	MO com LS => 0,22
					Valor do BDI => 0,05	Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24
					MO sem LS => 0,24	LS => 0,00	MO com LS => 0,24
					Valor do BDI => 0,06	Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	15,22	0,23
					MO sem LS => 0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
					Valor do BDI => 0,05	Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	2438 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,13	0,63
					MO sem LS => 0,63	LS => 0,00	MO com LS => 0,63
					Valor do BDI => 0,15	Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,18	0,63
					MO sem LS => 0,63	LS => 0,00	MO com LS => 0,63
					Valor do BDI => 0,15	Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	2896 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,13	0,30
					MO sem LS => 0,30	LS => 0,00	MO com LS => 0,30
					Valor do BDI => 0,07	Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	14,18	0,17
					MO sem LS => 0,17	LS => 0,00	MO com LS => 0,17
					Valor do BDI => 0,04	Valor com BDI =>	0,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	37866 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	16,13	0,14
					MO sem LS => 0,14	LS => 0,00	MO com LS => 0,14
					Valor do BDI => 0,03	Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037866 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	13,41	0,11
					MO sem LS => 0,11	LS => 0,00	MO com LS => 0,11
					Valor do BDI => 0,02	Valor com BDI =>	0,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24

Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	14,54	0,24	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,30	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,18	0,36	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,45	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,13	0,35	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,43	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,30	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,71	0,26	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,32	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,86	0,25	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,31	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,97	0,19	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,23	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo		m²	1,0000000	83,42	83,42	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	23,89	9,55	
o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	19,15	15,32	
Composição	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4000000	55,55	22,22	
o Auxiliar	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0700000	94,73	6,63	
Composição	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,1100000	270,00	29,70	
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,11	
Insumo			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	104,27	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	13,96	13,96	
Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m²	0,0070000	766,12	5,36	
o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,89	4,77	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83	
o Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	6,20	0,00	MO com LS =>	6,20
			Valor do BDI =>		3,49	Valor com BDI =>	17,45	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	1,0000000	40,70	40,70	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	23,89	8,36	
o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0220000	94,73	2,08	
o Auxiliar	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	55,55	11,11	
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,67	
Insumo			Valor do BDI =>		10,17	Valor com BDI =>	50,87	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	050681 SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.865,59	3.865,59	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	12,0000000	135,31	1.623,72	
o Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,74	68,88	
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,86	1.268,80	
o Auxiliar	050258 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	904,19	904,19	
Composição			MO sem LS =>	LS =>	980,14	0,00	MO com LS =>	980,14
			Valor do BDI =>		986,39	Valor com BDI =>	4.831,98	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	050757 SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	4.387,86	4.387,86	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	20,0000000	135,31	2.706,20	
o Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	20,0000000	5,74	114,80	
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto		KG	40,0000000	15,86	634,40	
o Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,46	932,46	
Composição			MO sem LS =>	LS =>	1.251,58	0,00	MO com LS =>	1.251,58
			Valor do BDI =>		1.096,96	Valor com BDI =>	5.484,82	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
o	050258 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	904,19	904,19	

Composição o Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	22,50	8,77		
Composição o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	23,89	39,41		
Composição o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	19,15	201,07		
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,1600000	55,55	342,18	
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	83,36	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80	
			MO sem LS =>	158,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,58
			Valor do BDI =>	226,04			Valor com BDI =>	1.130,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	932,48	932,48	
Composição o Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	22,50	8,77		
Composição o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	23,89	39,41		
Composição o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	19,15	201,07		
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8500000	94,73	80,52	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	55,55	373,29	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80	
Insumo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás potência de 2 cv	Equipamento	H	0,6500000	2,16	1,40	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3900000	3,10	1,20	
			MO sem LS =>	158,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	158,58
			Valor do BDI =>	233,11			Valor com BDI =>	1.165,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	130584 SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm		m²	1,0000000	98,86	98,86	
Composição o Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300000	23,60	5,42		
Composição o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	23,89	7,88		
Composição o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	19,15	15,32		
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,1200000	94,73	11,36	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4100000	55,55	22,77	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,1000000	270,00	27,00	
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,0400000	210,00	8,40	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,0300000	23,89	0,71	
			MO sem LS =>	18,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,71
			Valor do BDI =>	24,71			Valor com BDI =>	123,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,74	5,74	
Composição o Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	19,15	5,74		
			MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,74	5,74	
Composição o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	19,15	5,74		
			MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22	
Composição o Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	0002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	16,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,81
			Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	30,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,16	24,16		
Composição o Auxiliar	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
			MO sem LS =>	16,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,76
			Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI =>	30,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,16	24,16		
Composição o Auxiliar	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	

Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13		
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
			MO sem LS =>		16,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,76
			Valor do BDI =>		6,04			Valor com BDI =>	30,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,18	23,18		
Composição	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	2896 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13		
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
			MO sem LS =>		16,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,43
			Valor do BDI =>		5,79			Valor com BDI =>	28,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	030010 SEDOP	Escavação manual ate 1 50m de profundidade		m²	1,0000000	76,60	76,60		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	19,15	76,60		
			MO sem LS =>		47,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,64
			Valor do BDI =>		19,15			Valor com BDI =>	95,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca		m²	1,0000000	135,31	135,31		
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,3300000	23,60	54,98		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5900000	19,15	11,29		
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0300000	16,05	0,48		
Insumo	D00082 SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,3500000	25,90	9,06		
Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	210,00	29,40		
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	110,00	25,30		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	160,00	4,80		
			MO sem LS =>		45,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,16
			Valor do BDI =>		33,82			Valor com BDI =>	169,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	1,0000000	92,47	92,47		
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9600000	23,60	22,65		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2400000	19,15	4,59		
Insumo	D00030 SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	M2	0,6300000	45,45	28,63		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0800000	160,00	9,80		
Insumo	D00021 SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0900000	192,89	17,36		
Insumo	D00427 SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0200000	9,98	0,19		
Insumo	D00086 SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	KG	0,3500000	23,86	8,35		
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	110,00	1,10		
			MO sem LS =>		18,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,56
			Valor do BDI =>		23,11			Valor com BDI =>	115,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo		m³	1,0000000	997,64	997,64		
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	18,0000000	19,15	306,40		
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	83,36		
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,0000000	55,55	333,30		
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8400000	270,00	226,80		
			MO sem LS =>		223,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	223,52
			Valor do BDI =>		249,41			Valor com BDI =>	1.247,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,45	21,45		
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02		
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>		5,36			Valor com BDI =>	26,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,83	22,83		
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02		
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82		
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>		5,85			Valor com BDI =>	28,28
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000840	6 109,11	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	6 109,11	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	6 109,11	0,96	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,06	0,82	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,02
Composição	040257 SEDOP	Lastró de concreto magro c/ seixo		m ³	1,0000000	900,61	900,61	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,89	47,78	
Composição	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	16,0000000	19,15	306,40	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,8800000	94,73	84,41	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	55,55	244,42	
Insumo	J00007 SEDOP	Seixo lavado	Material	M3	0,8800000	270,00	237,80	
			MO sem LS =>	223,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	223,52
			Valor do BDI =>	225,15			Valor com BDI =>	1 125,76
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,59	20,59	
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,18	14,18	
			MO sem LS =>	14,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,35
			Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI =>	25,73
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,76	19,76	
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,41	13,41	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
			Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	24,70
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,50	22,50	
Composição	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43464 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43488 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	16,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,27
			Valor do BDI =>	5,62			Valor com BDI =>	28,12
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,50	22,50	
Composição	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,14	0,14	

Insumo	37866	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	43464	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18		
Insumo	43488	SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		16,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,27
				Valor do BDI =>		5,62			Valor com BDI =>	28,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02			
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82			
				MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
				Valor do BDI =>		5,25			Valor com BDI =>	26,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,96	23,96			
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36			
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
				MO sem LS =>		16,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,54
				Valor do BDI =>		5,99			Valor com BDI =>	29,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89			
Composição	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35			
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13			
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
				MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,48
				Valor do BDI =>		5,97			Valor com BDI =>	29,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89			
Composição	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35			
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13			
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
				MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,48
				Valor do BDI =>		5,97			Valor com BDI =>	29,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,13	25,13			
Composição	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13			
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43490 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,88	1,88			
Insumo	43486 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,88	1,88			
				MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37

Valor do BDI => 6,28 Valor com BDI => 31,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030254 SEDOP	Reaterro compactado		m²	1,0000000	15,51	15,51
Composição o Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	19,15	14,36
Insumo	M00006 SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	Hp	0,3000000	3,86	1,15
			MO sem LS =>	8,93	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m²	1,0000000	108,78	108,78
Composição o Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7200000	19,15	13,78
Insumo	D00453 SEDOP	Caixa Coletora	Material	M3	1,0000000	95,00	95,00
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	27,19			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,22	19,22
Composição o Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,71	11,71
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS =>	11,97	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Composição o Auxiliar	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,86	11,86
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Composição o Auxiliar	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,86	11,86
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
			MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40
Composição o Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	16,16	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180102 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	43,17	43,17
Composição o Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	18,61	9,67
Composição o Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5200000	23,16	12,04
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	7,95	1,43
Insumo	H00001 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,0500000	18,66	19,59
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44
			MO sem LS =>	14,71	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	10,79			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180508 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)		M	1,0000000	82,96	82,96

Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		H	0,5800000	16,61	10,42
o Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		H	0,5800000	23,16	12,96
o Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Insumo	H00059 SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	Material	M	1,0500000	54,67	57,40
Insumo	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	44,08	0,44
Insumo	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2200000	7,95	1,74
			MO sem LS =>		15,85		15,85
			Valor do BDI =>		20,74		20,74
				LS =>	0,00		0,00
						MO com LS =>	15,85
						Valor com BDI =>	103,70
						Total sem BDI	449.258,61
						Total do BDI	149.752,87
						Total Geral	599.011,48


 Paulo Azevedo de Amaral
 CREA Nº 0416141951-PA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA COSTA, COM 3 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, NA LOCALIDADE TAQUANAQUARA	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	PERCENTUAIS MÍNIMOS E	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,27%	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,00%	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	0,80%	2,00%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 20,34% a 25,00%		
BDI			24,14%		
BDI ADOTADO			25,00%		

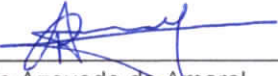
Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:



$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Paulo Azevedo de Amaral
CREA Nº 0416141951-PA


Obra		Encargos Sociais
  CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOÃO MENDES DA COSTA, COM 3 SALAS DE AULA EM ALVENARIA, NA LOCALIDADE TAQUANAQUARA		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)		
ENCARGOS SOCIAIS		%
GRUPO A		
A.1	INCRA	0,20%
A.2	SEBRAE	0,60%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	SESI	1,50%
A.5	Salário educação	2,50%
A.6	Seguro contra acidentes	3,00%
A.7	F.G.T.S	8,00%
A.8	INSS	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%
GRUPO B		
B.1	Licença Paternidade	0,08%
B.2	Faltas Justificadas	0,74%
B.3	Feriados e Dias Santificados	4,16%
B.4	13º Salário	11,05%
B.5	Férias Gozadas	10,09%
B.6	Salário Maternidade	0,03%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.8	Auxílio-enfermidade	0,92%
B.9	Dias de chuva	2,79%
B.10	Repouso Semanal Remunerado	18,14%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	48,12%


 Paulo Azevedo do Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951-PA

GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,28%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,35%
C.3	Férias Indenizadas	4,23%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa	5,01%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	16,40%
GRUPO D		
D.1	Reincidência de A sobre B	8,08%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%
D	Total das Taxas das reincidências	8,64%
TAXA TOTAL (%)		89,96%
 Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº 0416141951-PA		

 		Obra	Encargos Sociais
ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)			
		ENCARGOS SOCIAIS	%
GRUPO A			
A.1	IN CRA		0,20%
A.2	SEBRAE		0,60%
A.3	SENAI		1,00%
A.4	SESI		1,50%
A.5	Salário educação		2,50%
A.6	Seguro contra acidentes		3,00%
A.7	F.G.T.S		8,00%
A.8	INSS		
A	Total dos Encargos Sociais Básicos		16,80%
GRUPO B			
B.1	Licença Paternidade		0,06%
B.2	Faltas Justificadas		0,56%
B.3	Feriados e Dias Santificados		0,00%
B.4	13º Salário		8,33%
B.5	Férias Gozadas		7,61%
B.6	Salário Maternidade		0,02%
B.7	Auxílio Acidente de Trabalho		0,09%
B.8	Auxílio-enfermidade		0,69%
B.9	Dias de chuva		0,00%
B.10	Repouso Semanal Remunerado		0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A		17,36%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado		4,74%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado		0,26%
C.3	Férias Indenizadas		3,19%
C.4	Depósito Recisão sem Justa Causa		3,78%
C.5	Indenização Adicional		0,40%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A		12,37%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de A sobre B		2,92%
	Reincidência de A, Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,42%
D	Total das Taxas das reincidências		3,34%
TAXA TOTAL (%)			49,87%


 Paulo Azevedo do Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951-PA



Paulo Azevedo do Amaral
CREA N° 0416141951-PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA
ESCOLA PAULO FREIRE
NO
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ / PARÁ
COMUNIDA/VILA PEDREIRA

APRESENTAÇÃO

As especificações a seguir apresentadas, têm por finalidade orientar a execução dos serviços contratados.

As especificações aqui incluídas complementam do ponto de vista técnico, o Contrato para a execução de obras e serviços, dele fazendo parte integrante.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SERVIÇOS PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Especificações Técnicas e demais documentos aqui referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os materiais (salvo o disposto em contrário, por forças contratuais) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução da obra, doravante denominada CONTRATADA.

Toda mão de obra será fornecida pela CONTRATADA.

Serão impugnados pela fiscalização da Prefeitura, doravante denominada apenas "FISCALIZAÇÃO", todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

IMPLANTAÇÃO

ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

Materiais, ferramentas e equipamentos.

- a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

LIMPEZA

- Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.
- A obra deverá ser conservada limpa e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DOS SERVIÇOS:

OBJETIVO

- a) Determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços constantes da Planilha Orçamentária.

PAVIMENTAÇÃO

CAMADA IMPERMEABILIZADORA

Será Utilizado camada impermeabilizadora e=10cm, com pedra preta e adição de impermeabilizante do tipo sika 1 ou similar, com a finalidade de evitar transmissão da umidade para pisos e alvenarias, neste caso para receber o piso cimentado, além de ser um preparo para receber a camada niveladora, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir.

CAMADA REGULARIZADORA

Será obtida pelo sarrafeamento da argamassa, sua espessura deverá oscilar entre 10 e 20 mm, de modo que ao final apresente uma superfície perfeitamente plana. As mestras deverão ser posicionadas de modo a permitir um perfeito escoamento de água. Executada no traço 1:4 de cimento e areia.

PISO CERÂMICO

Processo Executivo:

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação durante o processo de cura da argamassa do assentamento;



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

CHAPISCO

Serão aplicado chapisco em todas as superfícies a serem revestidas ou não, conforme indicado na planilha de revestimentos, com a finalidade de melhorar a aderência. A cura do chapisco dar-se-á aproximadamente em 3 (três) dias. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, conforme especificado no projeto arquitetônico ou determinação da fiscalização. A aplicação dar-se-á com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície e terá espessura de 5mm.

REBOCO/MASSA ÚNICA

O reboco/massa única, só será iniciado após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos e depois de embutidos todas as canalizações que existirem nos panos de paredes.

REVESTIMENTO CERAMICO

Os revestimentos cerâmicos de parede serão assentados / executados por profissionais devidamente habilitados. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 0,5mm, alinhada no sentido horizontal e vertical (juntas a prumo).

Deverá ser feito antes do assentamento, uma inspeção nas peças cerâmicas que serão assentadas, verificando se todas são da mesma referência, tonalidade e tamanho. Deve ser respeitar as juntas estruturais e de dessolidarização e de dilatação.

Antes de começar o assentamento planeje os recortes e a distribuição das peças bem como a largura das juntas. Aplique uma camada fina de argamassa colante de (3 a 4mm) com o lado liso da desempenadeira proporcionando assim uma melhor aderência. Aplique as peças cerâmicas fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma boa aderência.

Após o assentamento, o revestimento deverá ser devidamente rejuntado.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

COBERTURA

ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI:

Fornecimento e assentamento de madeiramento irão obedecer às normas da ABNT. Todas as peças da estrutura deverão ser de madeira de lei, sem apresentar rachaduras, empenos e outros defeitos e seus encaixes serão executados de modo a se obter um perfeito ajuste nas emendas.

Deve ser previsto o planejamento da “galga” do telhado, que é a distancia entre a extremidade anterior e posterior da primeira e segunda ripa, obedecendo para galga inicial a distancia de 26,5 cm. A “galga” intermediaria, que é a distancia máxima entre as faces posteriores de duas ripas (intermediarias), deve ser de 32 cm. Deve ser previsto também a execução de ripa dupla, para garantir o bom acabamento do telhado, pois a 1ª ripa deve ser 2,5 vezes maior que a ripa seguinte, na extremidade do beiral para compensar a ausência da telha de baixo, mantendo assim a mesma inclinação do restante do telhado até o beiral.

A estrutura do telhado devera ser executada com estrutura em madeira de lei nas bitolas indicadas no item cobertura. Essa estrutura consiste em peças denominadas: terças, caibros e ripas.

A fixação das peças que consiste a cobertura deverá ser executada por um carpinteiro profissional habilitado, que deverá também obedecer à devida inclinação de águas do telhado.

TELHA DE BARRO (PLAN):

As telhas do tipo Plan ou cerâmicas de capa e canal são telhas com formato de meia cana, fabricadas pelo processo de prensagem e caracterizados por peças de forma acentuadamente retas, que se apoiam sobre as ripas, e por peças convexas (capas), que apoiam sobre os canais. Os canais apresentam um ressalto na face interior, para apoio nas ripas, e as capas geralmente possuem reentrâncias a fim de permitir o perfeito acoplamento com os canais. Tanto as capas como os canais apresentam detalhes que visam impedir o deslizamento das capas em relação aos canais. As extremidades dos canais não podem ficar juntas, devem ficar a uma distancia de aproximadamente 1” (uma polegada).

As coberturas com telhas cerâmicas serão executadas com telhas do tipo plan de primeira escolha, serão postas sobre as ripas da estrutura de madeira, com recobrimento mínimo de 13,00cm. Será observado o alinhamento das fiadas e das linhas com também a homogeneização dos recobrimentos.

As telhas devem apresentar bom acabamento, com superfície pouco rugosa, sem deformações e defeitos (fissuras, esfoliações, quebras e rebarbas) que dificultem o acoplamento entre elas e prejudiquem a estanqueidade do telhado. Tampouco devem



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

possuir manchas (por exemplo, de bolor), efloração (superfície esbranquiçada com sais) ou nódulos de cal. Na avaliação da efetividade da queima e da eventual presença de fissuras, as telhas devem emitir som metálico, semelhante ao de um sino, quando suspensas por uma extremidade e devidamente percutidas.

Para efeito de medição e pagamento, que serão efetuados por metro quadrado de área construída, incluindo todos os materiais necessários a sua execução.

Deverão ser rigorosamente atendidos as recomendações técnicas de instalação do fabricante das telhas (recobrimento lateral, longitudinal, inclinação e montagem) e dos fornecedores das estruturas em madeira de lei (espaçamento de vão livre).

ESQUADRIAS

As portas e janelas serão em madeira de lei, incluso aduela, alisar quando necessários ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Antes da instalação, conferir se o vão, esta de acordo com o tamanho da janela, conferir o lado de abertura.

Todos os trabalhos serão realizados com maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e executada rigorosamente de acordo com as esquadrias existentes na obra.

FORRO EM PVC

Na instalação de forro em lambril de PVC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: nivelamento dos forros e alinhamento das respectivas juntas; teste de todas as instalações antes do fechamento do forro com os divisórios, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações; locação, difusores de ar condicionado ou outros sistemas; só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

As folhas de PVC revisadas/recolocadas não deverão estar amassadas ou quebradas, devendo ser trocadas as folhas que apresentarem tais problemas ou solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO

A estrutura para fixação será composta de sarrafos de 10x2,5cm pregados diretamente na estrutura do telhado ou por estrutura independente espaçada e disposta paralelamente ao menor vão, obedecendo o projeto executivo.

No caso de forro entarugado, a estrutura deverá ser travada a cada 50 cm com sarrafos de 5x2,5cm.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

A colocação dos lambris deve seguir rigorosamente o alinhamento e paralelismo, sendo a fixação por meio de pregos sem cabeça para melhor acabamento. Não serão admitidas emendas e nem mudanças bruscas de tonalidades nos lambris e estes deverão se encaixar perfeitamente, prevendo-se uma folga de 1mm para permitir dilatações e contrações.

Cuidado especial deverá ser tomado na fixação dos arremates, prevendo-se encaixes perfeitos nos cantos e para que não apareçam frestas. Prever reforço de estrutura junto às luminárias, caso haja necessidade.

PINTURA

Locais

Todas as paredes, interna e externamente bem como portas, janelas, pilares de madeira e piso (sendo este indicado em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO);

Materiais

Tinta acrílica nas paredes internas e externas;

Tinta esmalte em superfície devidamente preparadas nas esquadrias e pilares de madeira;

Tinta acrílica para piso nos locais indicados em projeto ou pela FISCALIZAÇÃO.

Processo Executivo

- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, com lixadeira, selador e emassamento, quando necessário ou indicado pela fiscalização ou em planilha.
- A eliminação da poeira será completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Serão adotados precauções especiais no sentido de evitar manchas de tinta em superfícies não destinadas a pintura.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado (thinner ou similar) sempre que necessário.

- Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 m x 1,00 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

Todas as paredes, interna e externamente serão pintadas com tinta acrílica aplicadas na superfície devidamente preparada com especificações de planilha ou da FISCALIZAÇÃO.

Todas as esquadrias serão pintadas em ambas as faces com tinta esmalte aplicadas sobre a superfície devidamente preparada selada com produto próprio para madeira.

FERRAGENS

Locais

Em todas as esquadrias (portas e janelas) que se fizer necessário.

Materiais

- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, fabricação na linha latão cromado.
- b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira.
- c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- e) Todas as chaves serão fornecidas em duas de cada.

Processo Executivo



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- a) As ferragens serão colocadas e fixadas de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças.
- b) A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis entre as esquadrias do prédio.
- c) O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras, chapas, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas, e quaisquer adaptações.
- d) Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.

MANUTENÇÃO DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS

a) Todos os materiais e equipamentos requeridos para estes serviços, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde esta especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

Água fria

MANUTENÇÃO PONTO DE ÁGUA

A manutenção de ponto de água deveser feita de modo a deixar o ponto em perfeito funcionamento, o material utilizado na realização do mesmo deverá ser de primeira qualidade fornecido pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

- a) Todas as tubulações de água potável quando necessárias, serão de PVC rígido soldável,



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 a 20mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e serão colocadas joelhos de 25 x 20 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas, tipo conexões reforçadas.
- c) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- d) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- e) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- f) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- g) A vedação das roscas das conexões deve ser feita por meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

ESGOTO SANITÁRIO



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC C-R, e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- Durante a execução das obras deverão ser tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a) Todas as instalações elétricas serão revisadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.
- b) As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

NORMAS E CÓDIGOS

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.

MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

Eletrodutos, caixas e fiação

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- c) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, 0,6 KV a 750V. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5 mm².
- d) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- e) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- f) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seção serão ligados por meio de terminais adequados.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

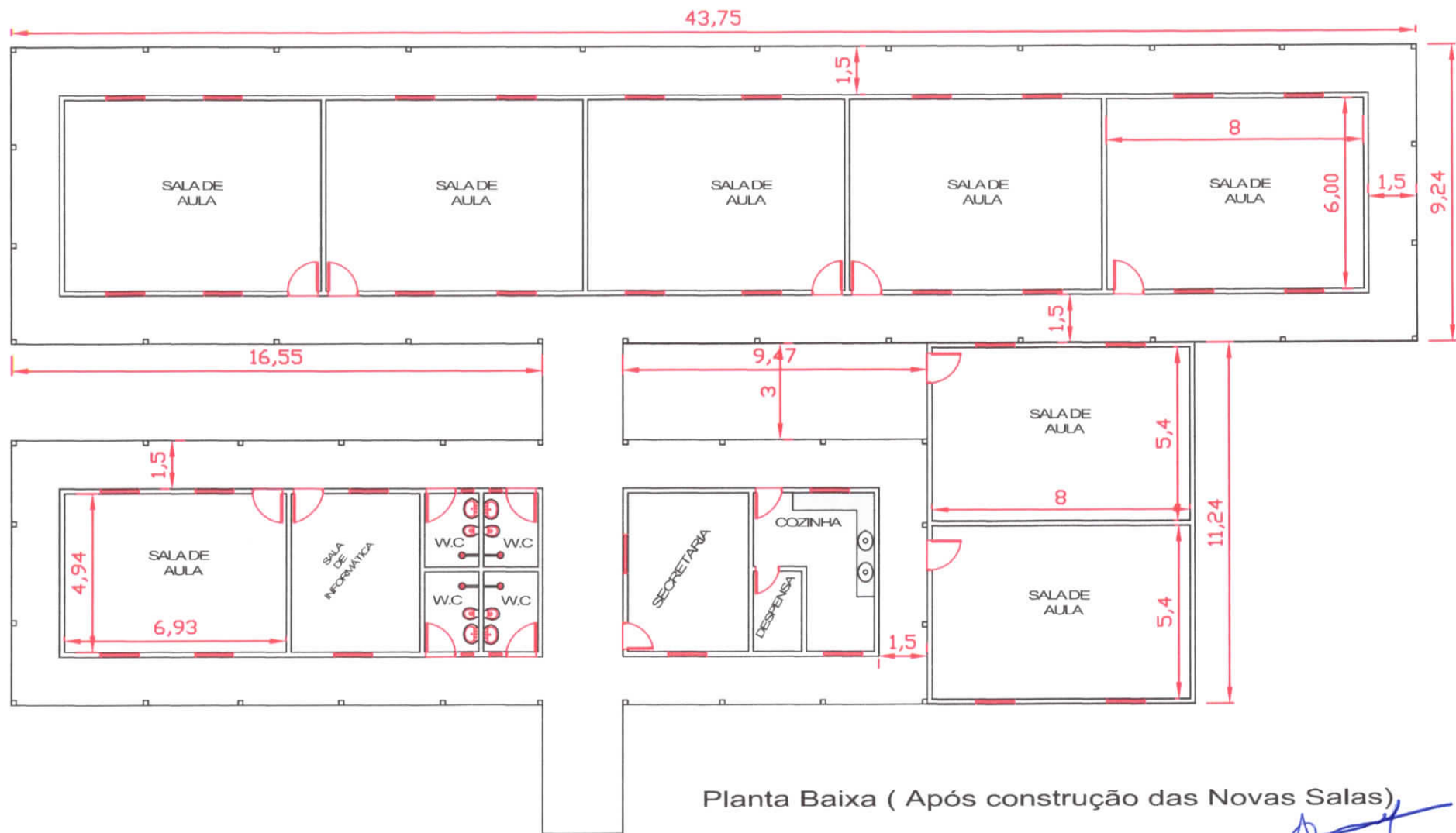
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados.

Luminárias

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto.
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

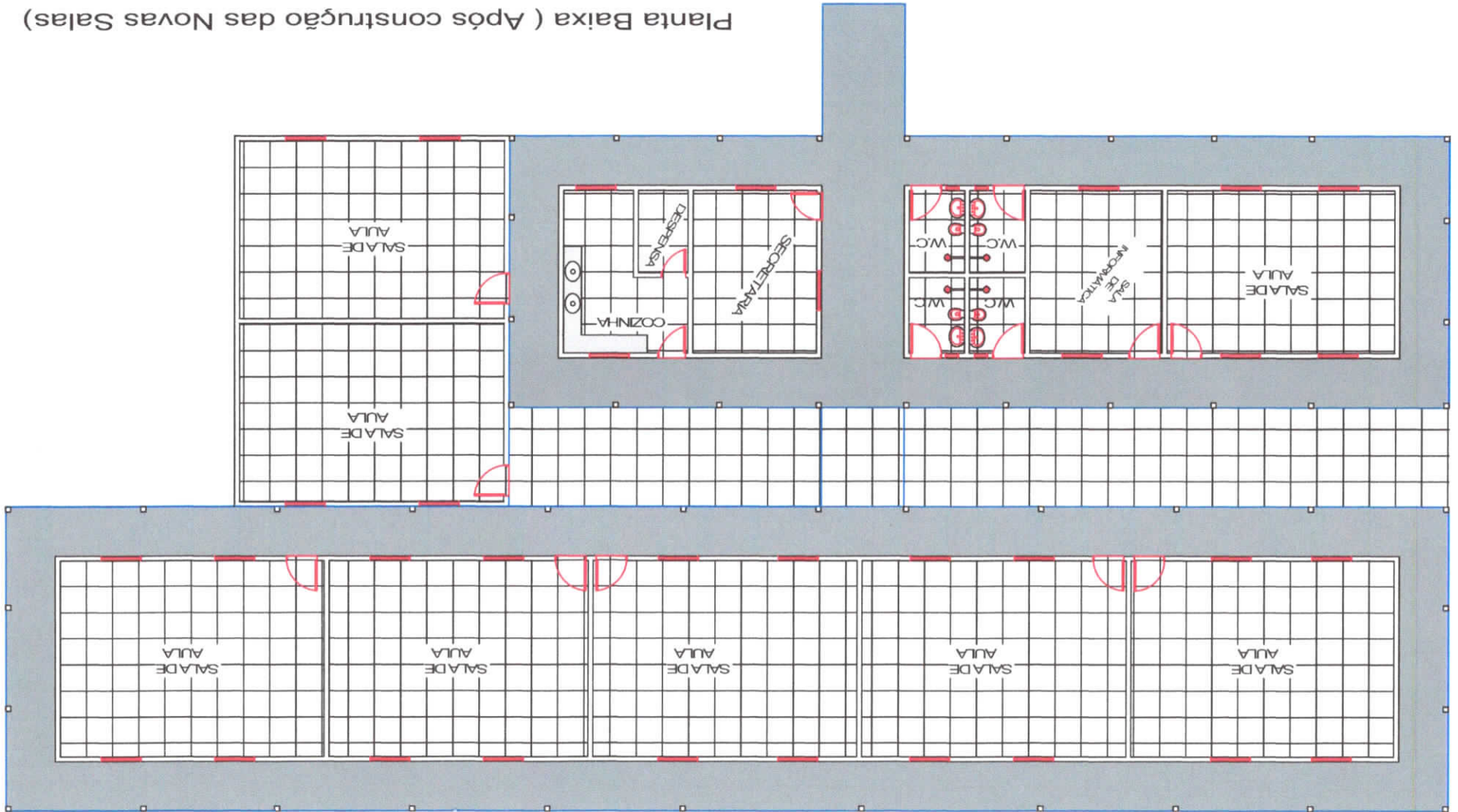

Paulo Azevedo do Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951-PA




Planta Baixa (Após construção das Novas Salas)

Paulo Azevedo do Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951 PA

Planta Baixa (Após construção das Novas Salas)




Paulo Azevedo de Amaral
Engenheiro Civil
CREA 0416141951 PA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire

BancosSINAPI - 04/2023 - Pará
SEDOP - 02/2023 - Pará**B.D.I.**

25,0%

Encargos SociaisDesonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.**Composições Analíticas com Preço Unitário****Composições Principais**

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	175,06	175,06		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	23,60	9,44		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	160,00	65,60		
Insumo	D00475 SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	M2	1,0000000	90,00	90,00		
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	23,69	2,36		
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
				Valor do BDI =>	43,76			Valor com BDI =>	218,82
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010005 SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado		m²	1,0000000	435,13	435,13		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,7000000	23,60	158,12		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	19,15	143,62		
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,5000000	23,76	11,88		
Insumo	D00015 SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	160,00	22,40		
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08		
Insumo	D00061 SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,0200000	67,55	1,35		
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0420000	13,92	0,58		
Insumo	D00281 SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	160,00	27,20		
Insumo	D00019 SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	223,99	11,19		
Insumo	D00049 SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	UN	0,8200000	15,07	12,35		
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	110,00	41,80		
Insumo	D00060 SEDOP	Aldrava pl/ cadeado (4x1/2")	Material	UN	0,0200000	7,80	0,15		
Insumo	D00344 SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	0,5000000	0,68	0,34		
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	0,1900000	18,75	3,56		
Insumo	D00059 SEDOP	Cadeado No. 30	Material	UN	0,0200000	25,60	0,51		
				MO sem LS =>	198,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,99
				Valor do BDI =>	108,78			Valor com BDI =>	543,91
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020014 SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento		M2	1,0000000	8,60	8,60		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400000	23,60	0,94		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66		
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,75
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	021534 SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento		m²	1,0000000	4,33	4,33		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	23,60	1,65		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	19,15	2,68		
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,41
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020019 SEDOP	Retirada de reboco ou emboço		m²	1,0000000	10,76	10,76		
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	23,89	1,19		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57		
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,77
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	13,45
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020842 SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada		M	1,0000000	10,48	10,48		
Composição Auxiliar	280025 SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,73	4,74		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74		
				MO sem LS =>	6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	13,10
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	13,96	13,96		
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,89	4,77		
Composição Auxiliar	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0070000	766,12	5,36		
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83		
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	17,45
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	87794 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,78	46,78	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	887,29	25,99	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	23,96	9,79	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,22	7,86	
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	19,92	3,14	
				MO sem LS =>	15,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI =>	11,69		Valor com BDI =>	58,47
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110644 SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio		m²	1,0000000	63,43	63,43	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5500000	23,89	13,13	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	19,15	2,29	
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	4,0000000	1,30	5,20	
Insumo	A00056 SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	Material	M2	1,0500000	39,50	41,47	
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,2500000	5,38	1,34	
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,48
				Valor do BDI =>	15,85		Valor com BDI =>	79,28
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100331 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	21,65	21,65	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	19,22	7,82	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	23,40	7,13	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	22,63	0,16	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	21,45	0,22	
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	1.150,00	6,32	
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,04
				Valor do BDI =>	5,41		Valor com BDI =>	27,06
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070052 SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada		m²	1,0000000	102,84	102,84	
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,60	28,32	
Insumo	D00014 SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr.	Material	Dz	0,1500000	142,19	21,32	
Insumo	D00085 SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	44,76	8,50	
Insumo	D00010 SEDOP	Pernambuco 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	407,50	18,74	
Insumo	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material	UN	0,0210000	146,88	3,08	
				MO sem LS =>	33,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	33,84
				Valor do BDI =>	25,71		Valor com BDI =>	128,55
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070058 SEDOP	Cobertura - telha cerâmica		m²	1,0000000	74,87	74,87	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	23,55	5,88	
Insumo	D00210 SEDOP	Telha de barro - plan	Material	UN	28,0000000	1,78	49,84	
				MO sem LS =>	15,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,99
				Valor do BDI =>	18,71		Valor com BDI =>	93,58
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070277 SEDOP	Calha em chapa galvanizada		M	1,0000000	91,41	91,41	
Composição Auxiliar	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	23,73	11,86	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	19,15	15,32	
Insumo	D00034 SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	114,15	57,07	
				MO sem LS =>	22,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	22,62
				Valor do BDI =>	22,85		Valor com BDI =>	114,26
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130110 SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4		m²	1,0000000	44,61	44,61	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	23,89	5,97	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	19,15	11,49	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0580000	94,73	5,49	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3900000	55,55	21,66	
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI =>	11,15		Valor com BDI =>	55,76
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130113 SEDOP	Cimentado liso traço 1:3		m²	1,0000000	40,70	40,70	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	23,89	8,36	

Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Auxiliar	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0220000	94,73	2,08	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	55,55	11,11	
			MO sem LS =>	17,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,67
			Valor do BDI =>	10,17			Valor com BDI =>	50,87
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA - (Lajota)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,22	73,22	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	23,85	19,23	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	19,22	3,97	
Composição	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1138000	37,40	41,64	
Auxiliar	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,82	7,48	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,81	0,90	
			MO sem LS =>	15,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,71
			Valor do BDI =>	18,30			Valor com BDI =>	91,52
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	120164 SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		M	1,0000000	25,10	25,10	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16	
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83	
Composição	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	0,5000000	1,30	0,65	
Auxiliar	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,1000000	5,38	0,53	
Insumo	A00007 SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,1000000	11,76	12,93	
			MO sem LS =>	7,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,32
			Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	31,37
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,40	69,40	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5672000	20,59	11,67	
Auxiliar	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0326000	27,26	28,14	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,4018000	7,78	18,68	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE. PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,2127000	2,93	6,48	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0221000	29,16	0,64	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	49,99	1,66	
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0711000	29,97	2,13	
			MO sem LS =>	8,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,13
			Valor do BDI =>	17,35			Valor com BDI =>	86,75
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090063 SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	693,61	693,61	
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88	
Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,7000000	23,60	110,92	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16	
Auxiliar	D00097 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48	
Insumo	D00096 SEDOP	Cabxiho em madeira de lei	Material	M2	0,6000000	150,94	90,56	
Insumo	D00093 SEDOP	Porta em madeira trabalhada	Material	M2	1,0000000	383,61	383,61	
			MO sem LS =>	96,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,07
			Valor do BDI =>	173,40			Valor com BDI =>	867,01
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090065 SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	495,15	495,15	
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88	
Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,2000000	23,60	75,52	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16	
Auxiliar	D00097 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48	
Insumo	D00096 SEDOP	Cabxiho em madeira de lei	Material	M2	0,6000000	150,94	90,56	
Insumo	D00094 SEDOP	Esquadria de madeira maciça	Material	M2	1,0000000	220,55	220,55	
			MO sem LS =>	71,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,52
			Valor do BDI =>	123,78			Valor com BDI =>	618,93
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100821 SEDOP	Ferrolho para porta e janela		UN	1,0000000	38,37	38,37	
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,60	4,72	
Auxiliar	D00328 SEDOP	Ferrolho p/ porta e janela (media)	Material	UN	1,0000000	33,65	33,65	
			MO sem LS =>	3,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>	9,59			Valor com BDI =>	47,96
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100817 SEDOP	Fechadura para porta externa		UN	1,0000000	122,57	122,57	

Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57
Auxiliar							
Insumo	D00131 SEDOP	Fechadura externa	Material	UN	1,0000000	89,40	89,40
					MO sem LS =>	22,32	LS =>
					Valor do BDI =>	30,64	0,00 MO com LS =>
							22,32
							Valor com BDI =>
							153,21
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100816 SEDOP	Fechadura para porta de banheiro		UN	1,0000000	82,01	82,01
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7670000	23,60	18,10
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3840000	19,15	7,35
Auxiliar							
Insumo	D00124 SEDOP	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	Material	UN	1,0000000	56,56	56,56
					MO sem LS =>	17,12	LS =>
					Valor do BDI =>	20,50	0,00 MO com LS =>
							17,12
							Valor com BDI =>
							102,51
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150480 SEDOP	Acrilica int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)		M2	1,0000000	24,85	24,85
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	25,13	8,79
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83
Auxiliar							
Insumo	P00024 SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0800000	110,00	8,80
Insumo	P00029 SEDOP	Líquido preparador p/ parede	Material	GL	0,0500000	68,69	3,43
					MO sem LS =>	8,10	LS =>
					Valor do BDI =>	6,21	0,00 MO com LS =>
							8,10
							Valor com BDI =>
							31,06
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150207 SEDOP	Acrilica para piso		m²	1,0000000	21,88	21,88
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	25,13	8,79
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74
Auxiliar							
Insumo	P00036 SEDOP	Acrilica para piso	Material	GL	0,0833000	88,25	7,35
					MO sem LS =>	9,29	LS =>
					Valor do BDI =>	5,47	0,00 MO com LS =>
							9,29
							Valor com BDI =>
							27,35
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	29,57	29,57
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,13	10,05
Auxiliar							
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,15	6,70
Auxiliar							
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99
Insumo	P00030 SEDOP	Líquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62
Insumo	P00027 SEDOP	Aguarráz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44
					MO sem LS =>	10,70	LS =>
					Valor do BDI =>	7,39	0,00 MO com LS =>
							10,70
							Valor com BDI =>
							36,96
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171491 SEDOP	Revisão de ponto de luz		PT	1,0000000	104,34	104,34
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,16	48,32
Auxiliar							
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	19,51	39,02
Auxiliar							
Insumo	E00012 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	1,2000000	3,94	4,72
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,4000000	1,81	0,72
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	3,6000000	2,64	9,50
Insumo	E00034 SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,62	0,49
Insumo	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,87	0,69
Insumo	E00019 SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	0,4000000	2,20	0,88
					MO sem LS =>	57,74	LS =>
					Valor do BDI =>	26,08	0,00 MO com LS =>
							57,74
							Valor com BDI =>
							130,42
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170418 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	7,57	7,57
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	19,51	2,14
Auxiliar							
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	24,16	2,65
Auxiliar							
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	1,0200000	2,64	2,69
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,81	0,09
					MO sem LS =>	3,17	LS =>
					Valor do BDI =>	1,89	0,00 MO com LS =>
							3,17
							Valor com BDI =>
							9,46
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170318 SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V		M	1,0000000	12,16	12,16
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	24,16	3,14
Auxiliar							
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	19,51	2,53
Auxiliar							
Insumo	E00006 SEDOP	Cabo de cobre 6,0 mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	6,23	6,35
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	1,81	0,14
					MO sem LS =>	3,74	LS =>
					Valor do BDI =>	3,04	0,00 MO com LS =>
							3,74
							Valor com BDI =>
							15,20
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170332 SEDOP	Interruptor 1 teca simples (s/fiação)		UN	1,0000000	19,26	19,26

Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	19,51	4,09
Auxiliar							
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	24,16	5,07
Auxiliar							
Insumo	E00023 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10
					MO sem LS =>	6,05	LS =>
					Valor do BDI =>	4,81	0,00 MO com LS =>
							6,05
							Valor com BDI =>
							24,07
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)		UN	1,0000000	36,58	36,58
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	24,16	8,93
Auxiliar							
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	19,51	7,21
Auxiliar							
Insumo	E00060 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44
					MO sem LS =>	10,68	LS =>
					Valor do BDI =>	9,14	0,00 MO com LS =>
							10,68
							Valor com BDI =>
							45,72
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170339 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	28,55	28,55
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	24,16	7,00
Auxiliar							
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	19,51	5,65
Auxiliar							
Insumo	E00065 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90
					MO sem LS =>	8,37	LS =>
					Valor do BDI =>	7,13	0,00 MO com LS =>
							8,37
							Valor com BDI =>
							35,68
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,73	40,73
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	20,01	4,48
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,22	12,96
Auxiliar							
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	16,73	16,73
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,58	6,58
					MO sem LS =>	11,81	LS =>
					Valor do BDI =>	10,18	0,00 MO com LS =>
							11,81
							Valor com BDI =>
							50,81
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180844 SEDOP	Revisão de ponto de água		PT	1,0000000	115,02	115,02
Composição	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	0,3000000	383,43	115,02
Auxiliar							
					MO sem LS =>	41,10	LS =>
					Valor do BDI =>	28,75	0,00 MO com LS =>
							41,10
							Valor com BDI =>
							143,77
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180845 SEDOP	Revisão de ponto de esgoto		PT	1,0000000	173,92	173,92
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)		PT	0,4000000	434,80	173,92
Auxiliar							
					MO sem LS =>	90,59	LS =>
					Valor do BDI =>	43,48	0,00 MO com LS =>
							90,59
							Valor com BDI =>
							217,40
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190609 SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	593,30	593,30
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,61	55,83
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,16	69,48
Auxiliar							
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (pl cerâmica)	Material	KG	0,0900000	5,38	0,48
Insumo	H00023 SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53
Insumo	H00263 SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16
					MO sem LS =>	84,93	LS =>
					Valor do BDI =>	148,32	0,00 MO com LS =>
							84,93
							Valor com BDI =>
							741,62
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190375 SEDOP	Lavatorio de louca c/col., torneira, sifao e valv.		UN	1,0000000	931,56	931,56
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	18,61	61,41
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	23,16	76,42
Auxiliar							
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluns	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. pl/ lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	453,48	453,48
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metalica pl/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38
					MO sem LS =>	93,41	LS =>
					Valor do BDI =>	232,89	0,00 MO com LS =>
							93,41
							Valor com BDI =>
							1.164,45
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190218 SEDOP	Chuveiro em PVC		UN	1,0000000	80,88	80,88
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	18,61	9,30
Auxiliar							
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	23,16	11,58
Auxiliar							

Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,2800000	0,37	0,10
Insumo	H00043 SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	UN	1,0000000	59,90	59,90
			MO sem LS =>		14,15	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		20,22		Valor com BDI =>
							14,15
							101,10
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190098 SEDOP	Torneira de metal 3/4		UN	1,0000000	69,01	69,01
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	18,61	0,93
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	23,16	3,70
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,4200000	0,37	0,15
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	64,23	64,23
			MO sem LS =>		3,21	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		17,25		Valor com BDI =>
							3,21
							86,26
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090400 SEDOP	Grade de ferro (incl. pint. anti-corrosiva)		M2	1,0000000	390,19	390,19
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	19,25	57,75
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,89	71,67
Composição Auxiliar	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	507,42	25,37
Insumo	D00098 SEDOP	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	M2	1,0000000	235,40	235,40
			MO sem LS =>		88,78	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		97,54		Valor com BDI =>
							88,78
							487,73
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251530 SEDOP	Tela de nylon		M2	1,0000000	25,20	25,20
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4262000	19,25	8,20
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4262000	23,89	10,18
Insumo	D00501 SEDOP	Tela de nylon	Material	M2	1,0000000	5,12	5,12
Insumo	D00452 SEDOP	Ganchos e parafusos p/ tela de nylon	Material	CJ	1,0000000	1,70	1,70
			MO sem LS =>		12,06	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		6,30		Valor com BDI =>
							12,06
							31,50
Composições Auxiliares							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,07	19,07
Composição Auxiliar	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS =>		11,84	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,76		Valor com BDI =>
							11,84
							23,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	095312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66
			MO sem LS =>		11,84	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		4,81		Valor com BDI =>
							11,84
							24,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	887,29	887,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	19,22	213,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	90,00	102,60
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	2,00	342,26
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,19	229,09
			MO sem LS =>		132,86	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		221,82		Valor com BDI =>
							132,86
							1.109,11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73

Composição	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19			
Auxiliar										
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13			
					MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
					Valor do BDI =>	5,93		Valor com BDI =>	29,66	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51			
Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45			
Auxiliar										
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86			
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66			
					MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,11
					Valor do BDI =>	4,87		Valor com BDI =>	24,38	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01			
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47			
Auxiliar										
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86			
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14			
					MO sem LS =>	12,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,60
					Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	25,01	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,81	18,81			
Composição	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,22	0,22			
Auxiliar										
Insumo	246 SEDOP	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66			
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32			
					MO sem LS =>	11,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,88
					Valor do BDI =>	4,65		Valor com BDI =>	23,26	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,85	23,85			
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25			
Auxiliar										
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
					MO sem LS =>	16,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,43
					Valor do BDI =>	5,96		Valor com BDI =>	29,81	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	507,42	507,42			
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97			

Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Auxiliar	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2100000	94,73	114,62	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	55,55	269,97	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>		76,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>		126,85		Valor com BDI =>	634,27
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	766,12	766,12	
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Auxiliar	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2200000	94,73	115,57	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	55,55	527,72	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>		76,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>		191,53		Valor com BDI =>	957,65
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	
Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		5,90		Valor com BDI =>	29,50
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18	
			MO sem LS =>		0,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,22
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18	
			MO sem LS =>		0,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,22
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19	
			MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,23
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	11,66	0,45	
			MO sem LS =>		0,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>	0,56
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,13	0,47	
			MO sem LS =>		0,47	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>	0,58
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	11,66	0,22	
			MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>	0,27
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,18	0,25	
			MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,31
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,30
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63	

Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,13	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,18	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,13	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	14,18	0,17	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	16,13	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	14,54	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,18	0,36	
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,13	0,35	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095377 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	6110 SEDOP	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,71	0,26	
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,66	0,25	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095385 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	12869 SEDOP	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,97	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16	
Composição Auxiliar	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	

Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>		16,76	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		6,04		Valor com BDI =>
							30,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>		16,81	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		6,05		Valor com BDI =>
							30,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,16	23,16
Composição	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,0000000	0,30	0,30
Auxiliar	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
			MO sem LS =>		16,43	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,79		Valor com BDI =>
							28,95
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,45	21,45
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02
Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,36		Valor com BDI =>
							26,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,63	22,63
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02
Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		5,65		Valor com BDI =>
							28,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	6,109,11	0,39
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>
							0,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	6,109,11	0,04
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>
							0,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	6.108,11	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,06	0,82	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,02
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,59	20,59	
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,18	14,18	
			MO sem LS =>	14,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,35
			Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI =>	25,73
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,50	22,50	
Composição Auxiliar	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43484 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43488 SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	16,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,27
			Valor do BDI =>	5,62			Valor com BDI =>	28,12
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>	14,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	26,27
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,96	23,96	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>	16,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,54
			Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	29,95
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	

Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,48
			Valor do BDI =>		5,97		Valor com BDI =>	29,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,13	25,13	
Composição Auxiliar	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43466 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
Insumo	43490 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		6,28		Valor com BDI =>	31,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180299 SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)		PT	1,0000000	383,43	383,43	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	18,61	111,66	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,16	92,84	
Insumo	H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44	
Insumo	H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,65	
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50	
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93	
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20	
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74	
			MO sem LS =>		137,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	137,00
			Valor do BDI =>		95,85		Valor com BDI =>	479,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)		PT	1,0000000	434,80	434,80	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	18,61	148,88	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,16	185,28	
Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93	
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,00	6,50	
Insumo	H00003 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	13,39	20,08	
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93	
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,46	
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32	
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76	
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,64	5,66	
			MO sem LS =>		226,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	226,48
			Valor do BDI =>		108,70		Valor com BDI =>	543,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280025 SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73	
Composição Auxiliar	095377 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	6110 SEDOP	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>		5,93		Valor com BDI =>	29,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,22	19,22	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,71	11,71	

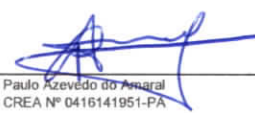
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
			MO sem LS =>		11,97	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,97
			Valor do BDI =>		4,80		Valor com BDI =>	24,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15	
Composição Auxiliar	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43467 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	43491 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
			MO sem LS =>		11,91	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,91
			Valor do BDI =>		4,78		Valor com BDI =>	23,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,55	23,55	
Composição Auxiliar	095385 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	12869 SEDOP	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem LS =>		16,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>		5,88		Valor com BDI =>	29,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>		16,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,16
			Valor do BDI =>		5,85		Valor com BDI =>	29,25

Total sem BDI	R\$ 299.042,83
Total do BDI	R\$ 74.744,83
Total Geral	R\$ 373.787,66


 Paulo Azevedo do Amaral
 CREA Nº 0416141951-PA



Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire

SINAPI - 04/2023 - Pará
SEDOP - 02/2023 - Pará

25,0%

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI 25%	Total	Peso (%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								31.452,84	8,41 %
1.1	0000022	Próprio	Elaboração de Projetos	Und	1	8.000,00	10.000,00	10.000,00	2,68 %
1.2	Mob-001	Próprio	Mobilização e desmobilização de material e equipamentos	und	1	9.500,00	11.875,00	11.875,00	3,18 %
1.3	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4	175,00	218,82	875,28	0,23 %
1.4	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	16	435,13	543,91	8.702,56	2,33 %
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								4.714,34	1,26 %
2.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	26,58	8,60	10,75	285,73	0,08 %
2.2	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m³	421,52	4,33	5,41	2.280,42	0,61 %
2.3	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m³	90	10,76	13,45	1.210,50	0,32 %
2.4	020842	SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada	M	71,58	10,48	13,10	937,69	0,25 %
3 ALVENARIA E REVESTIMENTOS								8.830,65	2,36 %
3.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	90	13,96	17,45	1.570,50	0,42 %
3.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	90	46,78	58,47	5.262,30	1,41 %
3.3	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	25,2	63,43	79,28	1.997,85	0,53 %
4 COBERTURA								48.208,36	12,90 %
4.1	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	358	21,65	27,06	9.687,48	2,59 %
4.2	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	105	102,84	128,55	13.497,75	3,61 %
4.3	070058	SEDOP	Cobertura - telha cerâmica	m²	180	74,87	93,58	16.844,40	4,51 %
4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	M	71,58	91,41	114,26	8.178,73	2,19 %
5 PISO								74.209,99	19,85 %
5.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	275	44,61	55,76	15.334,00	4,10 %
5.2	130113	SEDOP	Cimentado liso traço 1:3	m²	86,75	40,70	50,87	4.412,97	1,18 %
5.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA - (Lajota)	m²	519	73,22	91,52	47.498,88	12,71 %
5.4	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	222	25,10	31,37	6.964,14	1,86 %
6 FORRO								36.566,86	9,78 %
6.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	421,52	69,40	86,75	36.566,86	9,78 %
7 ESQUADRIAS E FERRAGENS								22.878,96	6,12 %
7.1	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	10,08	693,61	867,01	8.739,46	2,34 %
7.2	090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	16,5	495,15	618,93	10.212,34	2,73 %
7.3	100821	SEDOP	Ferrolho para porta e janela	UN	35	38,37	47,96	1.678,60	0,45 %
7.4	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	UN	12	122,57	153,21	1.838,52	0,49 %
7.5	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro	UN	4	82,01	102,51	410,04	0,11 %
8 PINTURA								68.191,52	18,24 %
8.1	150480	SEDOP	Acrilica int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)	M2	1694	24,85	31,06	52.815,64	14,08 %
8.2	150207	SEDOP	Acrilica para piso	m²	273,39	21,88	27,35	7.477,21	2,00 %
8.3	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	219,12	29,57	36,96	8.098,67	2,17 %
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								9.816,96	2,63 %
9.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	23	104,34	130,42	2.999,66	0,80 %
9.2	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	200	7,57	9,46	1.892,00	0,51 %
9.3	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	M	100	12,16	15,20	1.520,00	0,41 %
9.4	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/ífação)	UN	4	19,26	24,07	96,28	0,03 %
9.5	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/ífação)	UN	10	36,58	45,72	457,20	0,12 %
9.6	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/ífação)	UN	20	28,55	35,68	713,60	0,19 %
9.7	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	40,73	50,91	2.138,22	0,57 %
10 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS/ACESSÓRIOS								11.518,38	3,08 %
10.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	14	115,02	143,77	2.012,78	0,54 %
10.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	6	173,92	217,40	1.304,40	0,35 %
10.3	190809	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	4	593,30	741,62	2.966,48	0,79 %
10.4	190375	SEDOP	Lavatório de louça c/col., torneira sifão e valv.	UN	4	931,56	1.164,45	4.657,80	1,25 %
10.5	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	4	80,88	101,10	404,40	0,11 %

10.6	190098	SEDOP	Torneira de metal 3/4	UN	2	69,01	86,26	172,52	0,05 %
11	DIVERSOS							57.398,80	15,36 %
11.1	090400	SEDOP	Grade de ferro (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	110	390,19	487,73	53.650,30	14,35 %
11.2	251530	SEDOP	Tela de nylon	M2	119	25,20	31,50	3.748,50	1,00 %
							Total sem BDI	R\$ 299.042,83	
							Total do BDI	R\$ 74.744,83	
							Total Geral	R\$ 373.787,66	


 Paulo Azevedo do Amaral
 CREA N° 0416141951-PA



Obra

Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Pará
SEDOP - 02/2023 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 31.452,84	80,00% 25.162,27	20,00% 6.290,57
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 4.714,34	100,00% 4.714,34	
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00% 8.830,65	100,00% 8.830,65	
4	COBERTURA	100,00% 48.208,36	50,00% 24.104,18	50,00% 24.104,18
5	PISO	100,00% 74.209,99	25,00% 18.552,50	75,00% 55.657,49
6	FORRO	100,00% 36.566,86		100,00% 36.566,86
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	100,00% 22.878,96	50,00% 11.439,48	50,00% 11.439,48
8	PINTURA	100,00% 68.191,52		100,00% 68.191,52
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 9.816,96	50,00% 4.908,48	50,00% 4.908,48
10	INSTALAÇÕES HIDROSÂNITARIAS/ACESSÓRIOS	100,00% 11.518,38	30,00% 3.455,51	70,00% 8.062,87
11	DIVERSOS	100,00% 57.398,80	35,00% 20.089,58	65,00% 37.309,22
		Porcentagem	32,44%	67,56%
		Custo	121.256,99	252.530,67
		Porcentagem Acumulado	32,44%	100,0%
		Custo Acumulado	121.256,99	373.787,66


Paulo Azevedo do Amaral
CREA Nº 0416141951-PA



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 31.452,84	80,00% 25.162,27	20,00% 6.290,57
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 4.714,34	100,00% 4.714,34	
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00% 8.830,65	100,00% 8.830,65	
4	COBERTURA	100,00% 48.208,36	50,00% 24.104,18	50,00% 24.104,18
5	PISO	100,00% 74.209,99	25,00% 18.552,50	75,00% 55.657,49
6	FORRO	100,00% 36.566,86		100,00% 36.566,86
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	100,00% 22.878,96	50,00% 11.439,48	50,00% 11.439,48
8	PINTURA	100,00% 68.191,52		100,00% 68.191,52
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 9.816,96	50,00% 4.908,48	50,00% 4.908,48
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/ACESSÓRIOS	100,00% 11.518,38	30,00% 3.455,51	70,00% 8.062,87
11	DIVERSOS	100,00% 57.398,80	35,00% 20.089,58	65,00% 37.309,22
		Porcentagem	32,44%	67,56%
		Custo	121.256,99	252.530,67
		Porcentagem Acumulado	32,44%	100,0%
		Custo Acumulado	121.256,99	373.787,66


Paulo Azevedo do Amaral
CREA N° 0416141951-PA

**Composições Analíticas com Preço Unitário****Bancos****B.D.I.****Encargos Sociais**

Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire

SINAPI - 04/2023 - Pará
SEDOP - 02/2023 - Pará

25,0%

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.**Composições Analíticas com Preço Unitário****Composições Principais**

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	175,06	175,06	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	23,60	9,44	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	160,00	65,60	
Insumo	D00475 SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	M2	1,0000000	90,00	90,00	
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	23,69	2,36	
			MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
			Valor do BDI =>	43,76			Valor com BDI =>	218,82
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010005 SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado		m²	1,0000000	435,13	435,13	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,7000000	23,60	158,12	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	19,15	143,62	
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,5000000	23,76	11,88	
Insumo	D00015 SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	160,00	22,40	
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08	
Insumo	D00061 SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,0200000	67,55	1,35	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0420000	13,92	0,58	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	160,00	27,20	
Insumo	D00019 SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	223,99	11,19	
Insumo	D00049 SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	UN	0,8200000	15,07	12,35	

Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	110,00	41,80	
Insumo	D00060 SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	UN	0,0200000	7,80	0,15	
Insumo	D00344 SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	0,5000000	0,68	0,34	
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	0,1900000	18,75	3,56	
Insumo	D00059 SEDOP	Cadeado No. 30	Material	UN	0,0200000	25,60	0,51	
			MO sem LS =>		198,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	198,99
			Valor do BDI =>		108,78		Valor com BDI =>	543,91

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020014 SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento		M2	1,0000000	8,60	8,60	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400000	23,60	0,94	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,15	7,66	
			MO sem LS =>		5,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,41
			Valor do BDI =>		2,15		Valor com BDI =>	10,75

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	021534 SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento		m²	1,0000000	4,33	4,33	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	23,60	1,65	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	19,15	2,68	
			MO sem LS =>		2,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>		1,08		Valor com BDI =>	5,41

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020019 SEDOP	Retirada de reboco ou emboço		m²	1,0000000	10,76	10,76	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	23,89	1,19	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57	
			MO sem LS =>		6,77	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,77
			Valor do BDI =>		2,69		Valor com BDI =>	13,45

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020842 SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada		M	1,0000000	10,48	10,48
Composição Auxiliar	280025 SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,73	4,74

Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74
			MO sem LS =>	6,83	LS =>	0,00	MO com LS => 6,83
			Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI => 13,10
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	1,0000000	13,96	13,96
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,89	4,77
Composição Auxiliar	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	0,0070000	766,12	5,36
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS => 6,20
			Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI => 17,45
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87794 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	46,78	46,78
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	887,29	25,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	23,96	9,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,22	7,86
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	19,92	3,14
			MO sem LS =>	15,54	LS =>	0,00	MO com LS => 15,54
			Valor do BDI =>	11,69			Valor com BDI => 58,47
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110644 SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio		m²	1,0000000	63,43	63,43
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5500000	23,89	13,13
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	19,15	2,29
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	4,0000000	1,30	5,20
Insumo	A00056 SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	Material	M2	1,0500000	39,50	41,47
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,2500000	5,38	1,34

MO sem LS => 10,48 LS => 0,00 MO com LS => 10,48
 Valor do BDI => 15,85 Valor com BDI => 79,28

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100331 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	19,22	7,82
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	23,40	7,13
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	22,63	0,16
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	21,45	0,22
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	1.150,00	6,32
							MO sem LS => 10,04 LS => 0,00 MO com LS => 10,04
							Valor do BDI => 5,41 Valor com BDI => 27,06

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070052 SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada		m²	1,0000000	102,84	102,84
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,60	28,32
Insumo	D00014 SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr.	Material	Dz	0,1500000	142,19	21,32
Insumo	D00085 SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	44,76	8,50
Insumo	D00010 SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	407,50	18,74
Insumo	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material	UN	0,0210000	146,88	3,08
							MO sem LS => 33,84 LS => 0,00 MO com LS => 33,84
							Valor do BDI => 25,71 Valor com BDI => 128,55

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070058 SEDOP	Cobertura - telha cerâmica		m²	1,0000000	74,87	74,87
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	23,55	5,88

Insumo	D00210 SEDOP	Telha de barro - plan	Material	UN	28,0000000	1,78	49,84
			MO sem LS =>	15,99	LS =>	0,00	MO com LS => 15,99
			Valor do BDI =>	18,71			Valor com BDI => 93,58

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070277 SEDOP	Calha em chapa galvanizada		M	1,0000000	91,41	91,41
Composição Auxiliar	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	23,73	11,86
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	19,15	15,32
Insumo	D00034 SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	114,15	57,07
			MO sem LS =>	22,62	LS =>	0,00	MO com LS => 22,62
			Valor do BDI =>	22,85			Valor com BDI => 114,26

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130110 SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4		m²	1,0000000	44,61	44,61
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500000	23,89	5,97
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	19,15	11,49
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0580000	94,73	5,49
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3900000	55,55	21,66
			MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS => 11,26
			Valor do BDI =>	11,15			Valor com BDI => 55,76

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130113 SEDOP	Cimentado liso traço 1:3		m²	1,0000000	40,70	40,70
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	23,89	8,36
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	0,0220000	94,73	2,08
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	55,55	11,11
			MO sem LS =>	17,67	LS =>	0,00	MO com LS => 17,67
			Valor do BDI =>	10,17			Valor com BDI => 50,87

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA - (Lajota)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,22	73,22
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	23,85	19,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	19,22	3,97
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	37,40	41,64
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,82	7,48
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,81	0,90
			MO sem LS =>	15,71	LS =>	0,00	MO com LS => 15,71
			Valor do BDI =>	18,30			Valor com BDI => 91,52

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120164 SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		M	1,0000000	25,10	25,10
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83
Insumo	D00080 SEDOP	Argamassa AC-II	Material	KG	0,5000000	1,30	0,65
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,1000000	5,38	0,53
Insumo	A00007 SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,1000000	11,76	12,93
			MO sem LS =>	7,32	LS =>	0,00	MO com LS => 7,32
			Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI => 31,37

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,40	69,40
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5672000	20,59	11,67
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0326000	27,26	28,14
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,4018000	7,78	18,68
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,2127000	2,93	6,48
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0221000	29,16	0,64

Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	49,99	1,66
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0711000	29,97	2,13
			MO sem LS =>	8,13	LS =>	0,00	MO com LS => 8,13
			Valor do BDI =>	17,35			Valor com BDI => 86,75

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090063 SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	693,61	693,61
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,7000000	23,60	110,92
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16
Insumo	D00097 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48
Insumo	D00096 SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	M2	0,6000000	150,94	90,56
Insumo	D00093 SEDOP	Porta em madeira trabalhada	Material	M2	1,0000000	383,61	383,61
			MO sem LS =>	96,07	LS =>	0,00	MO com LS => 96,07
			Valor do BDI =>	173,40			Valor com BDI => 867,01

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090065 SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	495,15	495,15
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	19,07	22,88
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,2000000	23,60	75,52
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,89	7,16
Insumo	D00097 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	13,08	78,48
Insumo	D00096 SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	M2	0,6000000	150,94	90,56
Insumo	D00094 SEDOP	Esquadria de madeira maciça	Material	M2	1,0000000	220,55	220,55
			MO sem LS =>	71,52	LS =>	0,00	MO com LS => 71,52
			Valor do BDI =>	123,78			Valor com BDI => 618,93

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100821 SEDOP	Ferrolho para porta e janela		UN	1,0000000	38,37	38,37
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	23,60	4,72

Insumo	D00328 SEDOP	Ferrolho p/ porta e janela (media)	Material	UN	1,0000000	33,65	33,65
			MO sem LS =>		3,27	LS => 0,00 MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>		9,59	Valor com BDI =>	47,96

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100817 SEDOP	Fechadura para porta externa		UN	1,0000000	122,57	122,57
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,15	9,57
Insumo	D00131 SEDOP	Fechadura externa	Material	UN	1,0000000	89,40	89,40
			MO sem LS =>		22,32	LS => 0,00 MO com LS =>	22,32
			Valor do BDI =>		30,64	Valor com BDI =>	153,21

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100816 SEDOP	Fechadura para porta de banheiro		UN	1,0000000	82,01	82,01
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7670000	23,60	18,10
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3840000	19,15	7,35
Insumo	D00124 SEDOP	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	Material	UN	1,0000000	56,56	56,56
			MO sem LS =>		17,12	LS => 0,00 MO com LS =>	17,12
			Valor do BDI =>		20,50	Valor com BDI =>	102,51

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150480 SEDOP	Acrilica int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)		M2	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	25,13	8,79
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	19,15	3,83
Insumo	P00024 SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0800000	110,00	8,80
Insumo	P00029 SEDOP	Líquido preparador p/ parede	Material	GL	0,0500000	68,69	3,43
			MO sem LS =>		8,10	LS => 0,00 MO com LS =>	8,10
			Valor do BDI =>		6,21	Valor com BDI =>	31,06

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150207 SEDOP	Acrilica para piso		m²	1,0000000	21,88	21,88
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	25,13	8,79

Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,15	5,74	
Auxiliar								
Insumo	P00036 SEDOP	Acrilica para piso	Material	GL	0,0833000	88,25	7,35	
			MO sem LS =>	9,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,29
			Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	27,35

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	29,57	29,57	
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,13	10,05	
Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,15	6,70	
Auxiliar								
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99	
Insumo	P00030 SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62	
Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77	
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44	
			MO sem LS =>	10,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,70
			Valor do BDI =>	7,39			Valor com BDI =>	36,96

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171491 SEDOP	Revisão de ponto de luz		PT	1,0000000	104,34	104,34	
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,16	48,32	
Auxiliar								
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	19,51	39,02	
Auxiliar								
Insumo	E00012 SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	M	1,2000000	3,94	4,72	
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,4000000	1,81	0,72	
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	3,6000000	2,64	9,50	
Insumo	E00034 SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,62	0,49	
Insumo	E00033 SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,87	0,69	
Insumo	E00019 SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	0,4000000	2,20	0,88	
			MO sem LS =>	57,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,74
			Valor do BDI =>	26,08			Valor com BDI =>	130,42

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170418 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	7,57	7,57

Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	19,51	2,14
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	24,16	2,65
Insumo	E00008 SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	1,0200000	2,64	2,69
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,81	0,09
			MO sem LS =>		3,17	LS => 0,00	MO com LS => 3,17
			Valor do BDI =>		1,89		Valor com BDI => 9,46

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170318 SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V		M	1,0000000	12,16	12,16
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	24,16	3,14
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	19,51	2,53
Insumo	E00006 SEDOP	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	6,23	6,35
Insumo	E00020 SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	1,81	0,14
			MO sem LS =>		3,74	LS => 0,00	MO com LS => 3,74
			Valor do BDI =>		3,04		Valor com BDI => 15,20

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170332 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)		UN	1,0000000	19,26	19,26
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	19,51	4,09
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	24,16	5,07
Insumo	E00023 SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10
			MO sem LS =>		6,05	LS => 0,00	MO com LS => 6,05
			Valor do BDI =>		4,81		Valor com BDI => 24,07

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)		UN	1,0000000	36,58	36,58
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	24,16	8,93
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	19,51	7,21
Insumo	E00060 SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44
			MO sem LS =>		10,68	LS => 0,00	MO com LS => 10,68
			Valor do BDI =>		9,14		Valor com BDI => 45,72

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170339 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	28,55	28,55	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	24,16	7,00	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	19,51	5,65	
Insumo	E00065 SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90	
			MO sem LS =>	8,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,37
			Valor do BDI =>	7,13			Valor com BDI =>	35,68
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,73	40,73	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	20,01	4,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	24,22	12,96	
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	16,73	16,73	
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,58	6,58	
			MO sem LS =>	11,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,81
			Valor do BDI =>	10,18			Valor com BDI =>	50,91
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180844 SEDOP	Revisão de ponto de água		PT	1,0000000	115,02	115,02	
Composição Auxiliar	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	0,3000000	383,43	115,02	
			MO sem LS =>	41,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,10
			Valor do BDI =>	28,75			Valor com BDI =>	143,77
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180845 SEDOP	Revisão de ponto de esgoto		PT	1,0000000	173,92	173,92	
Composição Auxiliar	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		PT	0,4000000	434,80	173,92	
			MO sem LS =>	90,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,59
			Valor do BDI =>	43,48			Valor com BDI =>	217,40
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190609 SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	593,30	593,30	

Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,61	55,83			
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,16	69,48			
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	1,0000000	13,92	13,92			
Insumo	D00079 SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,0900000	5,38	0,48			
Insumo	H00023 SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,53	10,53			
Insumo	H00263 SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	385,00	385,00			
Insumo	H00022 SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	42,90	42,90			
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,58	15,16			
					MO sem LS =>	84,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,93
					Valor do BDI =>	148,32		Valor com BDI =>	741,62	

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	190375 SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.		UN	1,0000000	931,56	931,56			
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	18,61	61,41			
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,3000000	23,16	76,42			
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,2000000	0,37	0,44			
Insumo	H00042 SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	4,0000000	7,58	30,32			
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	169,16	169,16			
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	49,95	49,95			
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	453,48	453,48			
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	90,38	90,38			
					MO sem LS =>	93,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,41
					Valor do BDI =>	232,89		Valor com BDI =>	1.164,45	

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190218 SEDOP	Chuveiro em PVC		UN	1,0000000	80,88	80,88
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	18,61	9,30
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	23,16	11,58
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,2800000	0,37	0,10

Insumo	H00043 SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	UN	1,0000000	59,90	59,90
			MO sem LS =>	14,15	LS =>	0,00	MO com LS => 14,15
			Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI => 101,10
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190098 SEDOP	Torneira de metal 3/4		UN	1,0000000	69,01	69,01
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	18,61	0,93
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	23,16	3,70
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,4200000	0,37	0,15
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	64,23	64,23
			MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
			Valor do BDI =>	17,25			Valor com BDI => 86,26
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090400 SEDOP	Grade de ferro (incl. pint. anti-corrosiva)		M2	1,0000000	390,19	390,19
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	19,25	57,75
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,89	71,67
Composição Auxiliar	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	507,42	25,37
Insumo	D00098 SEDOP	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	M2	1,0000000	235,40	235,40
			MO sem LS =>	88,78	LS =>	0,00	MO com LS => 88,78
			Valor do BDI =>	97,54			Valor com BDI => 487,73
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251530 SEDOP	Tela de nylon		M2	1,0000000	25,20	25,20
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4262000	19,25	8,20
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4262000	23,89	10,18
Insumo	D00501 SEDOP	Tela de nylon	Material	M2	1,0000000	5,12	5,12
Insumo	D00452 SEDOP	Ganchos e parafusos p/ tela de nylon	Material	CJ	1,0000000	1,70	1,70
			MO sem LS =>	12,06	LS =>	0,00	MO com LS => 12,06
			Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI => 31,50

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,07	19,07			
Composição Auxiliar	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18			
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66			
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34			
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49			
					MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,84
					Valor do BDI =>	4,76		Valor com BDI =>		23,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,25	19,25			
Composição Auxiliar	095312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18			
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02			
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18			
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66			
					MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,84
					Valor do BDI =>	4,81		Valor com BDI =>		24,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	887,29	887,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	19,22	213,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	90,00	102,60
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	2,00	342,26
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,19	229,09
			MO sem LS =>	132,86	LS =>	0,00	MO com LS => 132,86
			Valor do BDI =>	221,82			Valor com BDI => 1.109,11
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73
Composição Auxiliar	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
			MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS => 16,32
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI => 29,66
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,51	19,51
Composição Auxiliar	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02

Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66	
			MO sem LS =>		12,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,11
			Valor do BDI =>		4,87		Valor com BDI =>	24,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,01	20,01	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,13	12,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>		12,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>		5,00		Valor com BDI =>	25,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
			MO sem LS =>		11,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,88
			Valor do BDI =>		4,65		Valor com BDI =>	23,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,85	23,85	
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,43	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,43
			Valor do BDI =>		5,96		Valor com BDI =>	29,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	1,0000000	507,42	507,42	
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2100000	94,73	114,62	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	55,55	269,97	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>		76,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>		126,85		Valor com BDI =>	634,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m³	1,0000000	766,12	766,12	
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3100000	22,50	6,97	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	19,15	114,90	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	M3	1,2200000	94,73	115,57	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	55,55	527,72	
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,3100000	3,10	0,96	
			MO sem LS =>	76,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,50
			Valor do BDI =>	191,53			Valor com BDI =>	957,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,60	23,60	
Composição Auxiliar	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43459 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	43483 SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	29,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095309 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINT (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6117 SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18

Insumo	6127 SEDOP	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	11,66	0,18	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	378 SEDOP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	247 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	11,66	0,45	
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	12,13	0,47	
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANAD OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	246 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	11,66	0,22	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,18	0,25	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	095329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARG COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	1214 SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARG COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,13	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	16,18	0,63	
			MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	16,13	0,30	
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	14,18	0,17	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	16,13	0,14	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	14,54	0,24
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,18	0,36
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	16,13	0,35
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,13	0,24
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095377 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	6110 SEDOP	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,71	0,26
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,26

				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,32
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	6111 SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,66	0,25	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095385 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	12869 SEDOP	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,13	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,97	0,19	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,16	24,16	
Composição Auxiliar	095332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43460 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	2436 SEDOP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43484 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	16,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,76
			Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI =>	30,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,22	24,22	
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>		16,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,81
			Valor do BDI =>		6,05		Valor com BDI =>	30,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,16	23,16	
Composição Auxiliar	095335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMB HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORIST		H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43485 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43461 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	2696 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
			MO sem LS =>		16,43	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,43
			Valor do BDI =>		5,79		Valor com BDI =>	28,95
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,45	21,45	

Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>		5,36		Valor com BDI =>	26,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	22,63	22,63	
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>		5,65		Valor com BDI =>	28,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	6.109,11	0,39	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	6.109,11	0,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	6.109,11	0,36
					MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,09		Valor com BDI => 0,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,06	0,82
					MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI => 0,20		Valor com BDI => 1,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,59	20,59
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,18	14,18
					MO sem LS => 14,35	LS => 0,00	MO com LS => 14,35
					Valor do BDI => 5,14		Valor com BDI => 25,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,50	22,50

Composição Auxiliar	095389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONE ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	37666 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	43464 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43488 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>		16,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,27
			Valor do BDI =>		5,62		Valor com BDI =>	28,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
			MO sem LS =>		14,78	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,78
			Valor do BDI =>		5,25		Valor com BDI =>	26,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,96	23,96
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,54
			Valor do BDI =>		5,99		Valor com BDI =>	29,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,89	23,89	
Composição Auxiliar	095371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	4750 SEDOP	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,48
			Valor do BDI =>		5,97		Valor com BDI =>	29,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	095372 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	4783 SEDOP	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02

Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43466 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
Insumo	43490 SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68	
			MO sem LS =>		16,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>		6,28		Valor com BDI =>	31,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	1,0000000	383,43	383,43	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	18,61	111,66	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	23,16	92,64	
Insumo	H00157 SEDOP	Tube em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	M	3,0000000	28,48	85,44	
Insumo	H00006 SEDOP	Tube em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	M	9,0000000	7,85	70,65	
Insumo	H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	UN	0,7500000	2,00	1,50	
Insumo	H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	10,93	10,93	
Insumo	H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	Material	UN	2,0000000	1,60	3,20	
Insumo	H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67	
Insumo	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	6,33	4,74	
			MO sem LS =>		137,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	137,00
			Valor do BDI =>		95,85		Valor com BDI =>	479,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		PT	1,0000000	434,80	434,80
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	18,61	148,88
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	23,16	185,28
Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	11,72	2,93
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	UN	0,2500000	26,00	6,50
Insumo	H00003 SEDOP	Tube em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,5000000	13,39	20,08
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 40mm-LH	Material	UN	0,5000000	7,87	3,93

Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	UN	0,5000000	46,93	23,46	
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	4,0000000	8,83	35,32	
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	UN	0,2500000	11,07	2,76	
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	UN	0,2500000	22,64	5,66	
			MO sem LS =>		226,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	226,48
			Valor do BDI =>		108,70		Valor com BDI =>	543,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280025 SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,73	23,73	
Composição Auxiliar	095377 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	37373 SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	37372 SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	37370 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18	
Insumo	43465 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	6110 SEDOP	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	43489 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		16,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,32
			Valor do BDI =>		5,93		Valor com BDI =>	29,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,22	19,22
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,71	11,71
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>		11,97	LS => 0,00	MO com LS => 11,97
				Valor do BDI =>		4,80		Valor com BDI => 24,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,15	19,15
Composição Auxiliar	095378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	6111	SEDOP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,66	11,66
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>		11,91	LS => 0,00	MO com LS => 11,91
				Valor do BDI =>		4,78		Valor com BDI => 23,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,55	23,55
Composição Auxiliar	095385	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGO COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	12869	SEDOP	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49

MO sem LS => 16,32 LS => 0,00 MO com LS => 16,32
 Valor do BDI => 5,88 Valor com BDI => 29,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,40	23,40
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
							MO sem LS => 16,16 LS => 0,00 MO com LS => 16,16
							Valor do BDI => 5,85 Valor com BDI => 29,25

Total sem BDI	R\$ 299.042,83
Total do BDI	R\$ 74.744,83
Total Geral	R\$ 373.787,66


 Paulo Azevedo do Amaral
 CREA Nº 0416141951-PA



Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire

SINAPI - 04/2023 - Pará
SEDOP - 02/2023 - Pará


25,0%

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI 25%	Total	Peso (%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								31.452,84	8,41 %
1.1	00000022	Próprio	Elaboração de Projetos	Und	1	8.000,00	10.000,00	10.000,00	2,68 %
1.2	Mob-001	Próprio	Mobilização e desmobilização de material e equipamentos	und	1	9.500,00	11.875,00	11.875,00	3,18 %
1.3	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4	175,06	218,82	875,28	0,23 %
1.4	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	16	435,13	543,91	8.702,56	2,33 %
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								4.714,34	1,26 %
2.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	26,58	8,60	10,75	285,73	0,08 %
2.2	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	421,52	4,33	5,41	2.280,42	0,61 %
2.3	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m²	90	10,76	13,45	1.210,50	0,32 %
2.4	020842	SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada	M	71,58	10,48	13,10	937,69	0,25 %
3 ALVENARIA E REVESTIMENTOS								8.830,65	2,36 %
3.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	90	13,96	17,45	1.570,50	0,42 %
3.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	90	46,78	58,47	5.262,30	1,41 %
3.3	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	25,2	63,43	79,28	1.997,85	0,53 %
4 COBERTURA								48.208,36	12,90 %
4.1	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	358	21,65	27,06	9.687,48	2,59 %
4.2	070052	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	m²	105	102,84	128,55	13.497,75	3,61 %
4.3	070058	SEDOP	Cobertura - telha cerâmica	m²	180	74,87	93,58	16.844,40	4,51 %

4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	M	71,58	91,41	114,26	8.178,73	2,19 %
5	PISO							74.209,99	19,85 %
5.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	275	44,61	55,76	15.334,00	4,10 %
5.2	130113	SEDOP	Cimentado liso traço 1:3	m²	86,75	40,70	50,87	4.412,97	1,18 %
5.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA - (Lajota)	m²	519	73,22	91,52	47.498,88	12,71 %
5.4	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	222	25,10	31,37	6.964,14	1,86 %
6	FORRO							36.566,86	9,78 %
6.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	421,52	69,40	86,75	36.566,86	9,78 %
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							22.878,96	6,12 %
7.1	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	10,08	693,61	867,01	8.739,46	2,34 %
7.2	090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	16,5	495,15	618,93	10.212,34	2,73 %
7.3	100821	SEDOP	Ferrolho para porta e janela	UN	35	38,37	47,96	1.678,60	0,45 %
7.4	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	UN	12	122,57	153,21	1.838,52	0,49 %
7.5	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro	UN	4	82,01	102,51	410,04	0,11 %
8	PINTURA							68.191,52	18,24 %
8.1	150480	SEDOP	Acrilica int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)	M2	1694	24,85	31,06	52.615,64	14,08 %
8.2	150207	SEDOP	Acrilica para piso	m²	273,39	21,88	27,35	7.477,21	2,00 %
8.3	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	219,12	29,57	36,96	8.098,67	2,17 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							9.816,96	2,63 %
9.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	23	104,34	130,42	2.999,66	0,80 %
9.2	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	200	7,57	9,46	1.892,00	0,51 %
9.3	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	M	100	12,16	15,20	1.520,00	0,41 %
9.4	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	4	19,26	24,07	96,28	0,03 %
9.5	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	10	36,58	45,72	457,20	0,12 %
9.6	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	20	28,55	35,68	713,60	0,19 %

9.7	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	42	40,73	50,91	2.138,22	0,57 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSÂNITARIAS/ACESSÓRIOS							11.518,38	3,08 %
10.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	14	115,02	143,77	2.012,78	0,54 %
10.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	6	173,92	217,40	1.304,40	0,35 %
10.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	4	593,30	741,62	2.966,48	0,79 %
10.4	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	4	931,56	1.164,45	4.657,80	1,25 %
10.5	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	4	80,88	101,10	404,40	0,11 %
10.6	190098	SEDOP	Torneira de metal 3/4	UN	2	69,01	86,26	172,52	0,05 %
11	DIVERSOS							57.398,80	15,36 %
11.1	090400	SEDOP	Grade de ferro (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	110	390,19	487,73	53.650,30	14,35 %
11.2	251530	SEDOP	Tela de nylon	M2	119	25,20	31,50	3.748,50	1,00 %
							Total sem BDI	R\$ 299.042,83	
							Total do BDI	R\$ 74.744,83	
							Total Geral	R\$ 373.787,66	
 Paulo Azevedo do Amaral CREA Nº 0416141951-PA									





Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ORÇAMENTO RESUMIDO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.452,84	8,41 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.714,34	1,26 %
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	8.830,65	2,36 %
4	COBERTURA	48.208,36	12,90 %
5	PISO	74.209,99	19,85 %
6	FORRO	36.566,86	9,78 %
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	22.878,96	6,12 %
8	PINTURA	68.191,52	18,24 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.816,96	2,63 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS/ACESSÓRIOS	11.518,38	3,08 %
11	DIVERSOS	57.398,80	15,36 %

Total sem BDI	R\$ 299.042,83
Total do BDI	R\$ 74.744,83
Total Geral	R\$ 373.787,66



Paulo Azevedo do Amaral
CREA Nº 0416141951-PA

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ORÇAMENTO RESUMIDO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.452,84	8,41 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.714,34	1,26 %
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	8.830,65	2,36 %
4	COBERTURA	48.208,36	12,90 %
5	PISO	74.209,99	19,85 %
6	FORRO	36.566,86	9,78 %
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	22.878,96	6,12 %
8	PINTURA	68.191,52	18,24 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.816,96	2,63 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSÂNITARIAS/ACESSÓRIOS	11.518,38	3,08 %
11	DIVERSOS	57.398,80	15,36 %

Total sem BDI	R\$ 299.042,83
Total do BDI	R\$ 74.744,83
Total Geral	R\$ 373.787,66


 Paulo Azevedo do Amaral
 CREA Nº 0416141951-PA



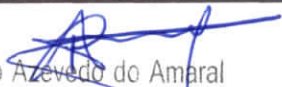
Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma e manutenção da Escola Paulo Freire	SINAPI - 04/2023 - Pará SEDOP - 02/2023 - Pará	25,0%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	PERCENTUAIS MÍNIMOS E	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,27%	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,00%	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	0,80%	2,00%
LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 20,34% a 25,00%		
BDI			24,14%		
BDI ADOTADO			25,00%		

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Paulo Azevedo do Amaral
 Engenheiro Civil
 CREA 0416141951 -PA